



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 10 de Março de 2023. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº  
**1772**

## *Facilidade no atendimento: Emissão de 1ª e 2ª via do cartão RioCard Sênior agora acontece durante toda a semana*

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba informa que a partir de hoje a emissão da 1ª e 2ª via do cartão RioCard Sênior será ainda mais fácil. Os idosos que são moradores das três cidades da Costa Verde (Mangaratiba, Angra dos Reis ou Paraty) agora podem solicitar o benefício durante toda a semana. O objetivo é facilitar o atendimento e evitar filas.

O serviço, que anteriormente era realizado por meio de agendamento prévio, vai ser oferecido de **segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h**, no Centro de Informações e Atendimento ao Cidadão (CIAC) da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. O CIAC fica localizado na Rua Rubião Junior, nº 62, Centro de Mangaratiba.

Para solicitar a PRIMEIRA VIA do RioCard Sênior é necessário ter 65 anos completos ou mais e residir na região da Costa Verde (Mangaratiba, Angra dos Reis ou Paraty), e apresentar original e

**RIOCARD SÊNIOR**  
COSTA VERDE

AGORA OS IDOSOS DE MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS E PARATY, QUE TEM 65 ANOS OU MAIS, PODEM SOLICITAR A EMISSÃO DA 1ª E 2ª VIA DO RIOCARD SÊNIOR SEM AGENDAMENTO.

O atendimento vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

**CIAC**  
CENTRO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO DO CIDADÃO DE MANGARATIBA

RUA RUBIÃO JUNIOR - CENTRO DE MANGARATIBA

\* SOMENTE A RETIRADA SERÁ AGENDADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
Prefeitura MANGARATIBA  
Cuidando da nossa Cidade

xerox dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone).

Para requerer a SEGUNDA VIA do cartão, é necessário apresentar a cópia do comprovante de pagamento bancário, RG e CPF (original e xerox). Vale lembrar

que a retirada dos cartões RioCard Sênior vai continuar de forma agendada.

Sobre o RioCard Sênior  
O RioCard Sênior é um cartão eletrônico que concede gratuidade nos meios de transporte para idosos. Ele pode ser utilizado nos transportes públicos municipais e intermunicipais cuja bilhetagem eletrônica é operada pela Riocard

Mais.

O atendimento do RioCard Sênior é uma parceria da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba com o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários (Setransduc).

EXTRATODOCONTRATONº002/2023–PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 5843/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022 – REMARCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 49/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA-EPP

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184 de 04 de agosto de 2006, bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de empresa especializada para prestar Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel acabamento e todo o material de suprimento (itens 1,2,3,4,5,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,36,37,38,39,40,41 e 42).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: nº .22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.131, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.137, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.63.137, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.1704, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.05.1705, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.05.1704 e 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.3.3.90.39.05.1708.

Valor: Dá-se a este contrato valor total R\$ 1.969.484,35 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5843/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022 – REMARCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 50/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184 de 04 de agosto de 2006, bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de empresa especializada para prestar Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel acabamento e todo o material de suprimento (itens 43,44 e 45).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: nº 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.131, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.137, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.63.137 e 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.99.1704.

Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 314.075,00 (trezentos e quatorze mil e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5843/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2022 – REMARCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 48/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: ECCO POINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRAFICA LTDA ME

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto

Municipal nº 1184 de 04 de agosto de 2006, bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de empresa especializada para prestar Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel acabamento e todo o material de suprimento (itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 33, 34 e 35).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: nº 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.131, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.137, 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.63.137 e 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.99.1704.

Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 293.610,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e dez reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de março de 2023.

PORTARIA Nº 017 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora LUCIDALVA AZEVEDO DE ABREU no Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, retroativo a 06 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de março de 2023.

JEFFERSON DIAS RICARDO

Presidente

PORTARIA ADM. N.º 1096 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0237/2023, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS FREDERICO FERREIRA DE MORAES CASTILHO, do Cargo de DIRETOR DE ESPORTE EDUCACIONAL, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1098 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0894/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MAURICIO SALVADOR DANTAS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 07 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1099 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0257/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CHEILA DO NASCIMENTO LOPES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1100 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1230/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ERICA MICHELLE VITORINO DE ARRUDA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 1101 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0239/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARILIA MARTINS ROSA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/UBS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de março de 2023.  
Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1587, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/02/2023 a 17/03/2023, conforme processo n.º 02902/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1051 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 935, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/02/2023 a 17/03/2023, conforme processo n.º 02902/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2023.  
Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1052 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) TATIANE SILVA DE SOUZA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2876, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/01/2023 a 09/02/2023, conforme processo n.º 01953/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1053 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GEANNE BALMANT DE OLIVEIRA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10809, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/12/2022 a 25/06/2023, conforme processo nº 02504/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1053 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) GEANNE BALMANT DE OLIVEIRA,

TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10809, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/12/2022 a 25/06/2023, conforme processo nº 02504/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1054 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1533, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 27/02/2023 a 25/08/2023,

conforme processo nº 02888/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1055 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VANITZA ARAUJO DOS ANJOS SILVA, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula nº 10888, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 31/01/2023 a 29/07/2023, conforme processo nº 01732/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1056 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrícula nº 1651, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/02/2023 a 11/08/2023, conforme processo nº 02801/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1057 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrícula nº 1373, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/02/2023 a 11/08/2023, conforme processo nº 02801/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1058 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VITOR NOVAES FERREIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3464, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/02/2023 a 05/08/2023, conforme processo nº 04899/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1059 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 945, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 05/02/2023 a 03/08/2023, conforme processo nº 02780/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1060 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ FREIRE, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 1479, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 08/12/2022 a 05/06/2023, conforme processo nº 02042/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1061 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10729, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 03/02/2023 a 01/08/2023, conforme processo nº 02142/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 06 de março de 2023.

Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0440 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FONSECA PACCA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0441 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS FREDERICO FERREIRA DE MORAES CASTILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de março de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 0442 DE 08 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) DEISE MELO BONFIM, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0443 DE 08 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) ROSE NEIVA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0444 DE 08 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) LÚCIA APARECIDA DA SILVA MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0445 DE 08 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) MANOEL RODRIGUES MACHADO, para exercer o

Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 08 de março de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 0446 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 07 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0447 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) SANDRA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0448 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) ROBERTO DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0449 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) BRUNO CESAR MENEZES PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0450 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO PAULO NEVES BUSTAMENTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0451 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

Atos da Prefeitura

legais,  
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/ UBS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 0456 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 09 de fevereiro de 2023.

| SENHORAS NOMEADAS                 |
|-----------------------------------|
| LETICIA DE MELLO GABY             |
| MARIA EDUARDA MOURA DE SANTA’ANNA |
| RENATA CORRÊA DE ALMEIDA          |

PORTARIA N.º 0454 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2023.

| SENHORAS NOMEADAS                     |
|---------------------------------------|
| JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA             |
| EVELYN DE FREITAS SPILARI             |
| IANA CAROLA DA SILVA NASCIMENTO LOBÃO |
| IVONETE DE LIMA CONSTANTINO BARBOSA   |
| LETÍCIA FERREIRA DA SILVA             |

PORTARIA N.º 0455 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2023.

| SENHORAS NOMEADAS                           |
|---------------------------------------------|
| ANA CRISTINA ROMEU DA SILVA NOGUEIRA        |
| ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO FIRMINO |
| LUIZA CAROLINA DA SILVA BRITTES DO VALE     |

|                                   |
|-----------------------------------|
| NATHALIA FIALHO DOS REIS PORTUGAL |
| ROSANA ROSA CEIA                  |
| RUTE ALVES RAMOS DE SOUZA         |
| VICTORIA DOS SANTOS FERREIRA      |

PORTARIA N.º 0452 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear os(as) Senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

| SENHORES(AS) NOMEADOS(AS)           |
|-------------------------------------|
| ALINE RODRIGUES DA SILVA            |
| ALINE RANGEL RIBEIRO                |
| ANDRÉA MARQUES SOBRINHO             |
| ANA CARLA DIAS QUEIROZ              |
| ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA      |
| ANA JULIA DE FREITAS SOUZA          |
| ANA MARIA QUADROS SANTIAGO GOMES    |
| BEATRIZ SANTIAGO TORRES             |
| BRUNA DIAS DE ARAUJO                |
| BRUNA JUVENAL RODRIGUES             |
| BRUNA SILVA DE MENEZES              |
| CELESTE SILVA PACHECO               |
| CILENE DE OLIVEIRA SILVA            |
| ELAINE DE SOUZA SOARES              |
| FABIANA DE OLIVEIRA GUERRA          |
| FABIANA DE ARAUJO MARTINS           |
| GABRIEL BATISTA DA SILVA            |
| GABRIEL NUNES DE MIRANDA            |
| GENECI FRANCISCO DE PAULA JUNIOR    |
| HENRIQUE RODRIGUES ROSA             |
| JESSICA DE FATIMA RIBEIRO MACIEL    |
| JESSICA VERÔNICA BRASIL             |
| JENIFER FERNANDA DE OLIVEIRA        |
| JULCINEA DE CASTILHO                |
| JULIANE MARCOLINO DOS SANTOS        |
| KAREN DAS GHAGAS RAMALHO LAURENTINO |
| KAUANE RODRIGUES DA SILVA           |
| KELLY JOYCE SOUZA DA COSTA          |
| KESSIA DA ROCHA LOPES ROSA          |
| LIVYA BARBOZA SILVA                 |
| LUCAS MOURA DE MELO PIMENTEL        |

Atos da Prefeitura

|                                             |
|---------------------------------------------|
| LUCIA MARIA GOMES SIQUEIRA                  |
| LUCIANA DE OLIVEIRA DE CASTRO E SOUZA       |
| LUCIENE DOS SANTOS MARTINS                  |
| LUIZ OTAVIO DA SILVA FERREIRA               |
| LUIZA BARBOSA DA SILVA                      |
| MARCIA MARIA DA SILVA                       |
| MARCOS PAULO DE SOUZA                       |
| MARIA EDUARDA CORRÊA SELLIS                 |
| MARIA EDUARDA RODRIGUES DE MOURA BARRET     |
| MARIA ELENA BARBOSA DE SOUZA                |
| MARIA MARGARIDA CHAVES                      |
| MARCIA VITORIA CARDOSO MEIRELLES            |
| MARCILENE FERREIRA VIEGAS                   |
| MARIANA BARROS TENÓRIO PINTO                |
| MATHEUS SALINO FERREIRA                     |
| MILLENA DE JESUS COSTA                      |
| MÔNICA ROSA                                 |
| NEIDE CECILIA PAZINI GONSALVES              |
| NEUSELI CELESTINO SANTOS                    |
| NILCINEIA DE FATIMA XAVIER MENINO COUTO     |
| PATRICIA MACHADO DE SOUZA                   |
| RAQUEL DE MENDONÇA PONTES MACHADO           |
| RAISSA DE LIMA ESTANISLAU                   |
| RAYRA MARA DA SILVA GOMES                   |
| RENAN ALEXANDRE SILVA PIRES                 |
| RENATA GONÇALVES DA SILVA                   |
| RITA DE CASSIA BARROS DA CUNHA SILVA        |
| RITA DE CASSIA FRANCISCA DA COSTA INOCENCIO |
| ROBERTA OLIVEIRA DE PAIVA PIRES             |
| ROSA AMELIA CELEBRIM                        |
| ROSEMARY NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA     |
| SIMONE SILVA DE CARVALHO                    |
| SILVANA DE SOUZA NASCIMENTO                 |
| SONIA ALVES                                 |
| TAMARA SOARES DA SILVA MENEZES              |
| TATIANE APARECIDA HENRIQUES RODRIGUES       |
| TUANE DOS SANTOS SANTANNA                   |
| THEO WILLIAM DE JESUS LEITE                 |
| THUANY FERNANDES GOMES                      |
| VITORIA SILVEIRA DA SILVA                   |
| VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA CAMPOS           |
| ZELI RANGEL PINTO                           |

PORTARIA N.º 0453 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA CLAUDINO RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0457 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 0458 DE 09 DE MARÇO DE 2023.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) ENIR VIEIRA DE SOUZA FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de março de 2023.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEEL Nº 05 , DE 06 DE MARÇO DE 2023.

NORMATIZA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 13.716, DE 2018, QUE ALTERA A LEI Nº 9394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA INTERNADO PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE EM REGIME HOSPITALAR OU DOMICILIAR POR TEMPO PROLONGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o direito público e subjetivo à educação básica, preconizado pela Constituição Federal para crianças e adolescentes em idade escolar;

**Considerando** o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, estabelecido pela Lei nº 9.394/1996;

**Considerando** o documento orientador “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar – Estratégias e Orientações” da Segurança de Educação Especial do MEC;

**Considerando** a Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, contemplando, entre outros, os estudantes que necessitem de atendimento educacional em ambiente hospitalar;

**Considerando** a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência ( Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**Considerando** a Lei Federal nº 13.716/2018, que assegura atendimento educacional ao estudante da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, alterando a Lei nº 9394/96;

**Considerando** que entendemos por “atendimento educacional/pedagógico domiciliar ou hospitalar” aquele que ocorre em ambiente domiciliar, decorrente de problema de saúde que impossibilite o educando de frequentar a escola ou esteja em casa de passagem, casas de apoio, casa/lar e/ou outras estruturas de apoio a sociedade.

RESOLVE:

**Art. 1º** O atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar, de que trata esta Portaria, destina-se aos estudantes matriculados na Educação Básica nas Unidades Escolares Municipais, dos 04 aos 17 anos, com afecções de natureza contínua, ou de longa duração, assim como aquelas cujas manifestações se apresentem descontínuas e intermitentes, as de caráter não repetitivo e as de cunho circunstancial, todas devidamente comprovadas por laudo médico, impedindo os mesmos de frequentar às aulas regulares presenciais, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

**Art. 2º** É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao estudante da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, pelos motivos de saúde descritos abaixo:

I-Fazem uso constante de respiração mecânica;

II-Tenham comprovada doenças degenerativas em fase avançada;

III-Estejam acamados impossibilitando de se deslocarem até a unidade de ensino.

**Art. 3º** Os estudantes, cujo o afastamento das aulas seja em período inferior a 6 (seis) meses, terão direito às atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola.

**Parágrafo único** – As atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola, serão realizadas através de envio de atividades pedagógicas, retiradas na unidade escolar, pelos responsáveis, que deverão mediar a realização das mesmas e devolvê-las à escola no período informado.

**Art. 4º** O atendimento educacional, em regime hospitalar ou domiciliar é assegurado nos casos em que houver necessidade do estudante ausentar-se da instituição de ensino por mais de 6 (seis) meses, sendo indispensável:

I-Que o estudante tenha conservadas as condições intelectuais e emocionais necessárias para o estudo;

II-Preencher o requerimento pelos pais ou responsáveis legais do estudante; e

III-Atestado médico e/ou laudo médico, contendo detalhamento da situação de saúde, bem como a gravidade que impossibilite ao estudante o acompanhamento das aulas regulares presenciais.

**Art. 5º** O requerimento será encaminhado para o Diretoria de Assistência Integral ao Educando (DAIE) da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (SMEEL), e serão analisados pela equipe multiprofissional que, dentre outros aspectos, verificará as condições de temporalidade do afastamento do estudante das aulas regulares presenciais, bem como da necessidade de atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar, e prorrogação do atendimento.

**Art. 6º** A autorização para o atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar poderá ser prorrogada por período a cada 6 (seis) meses, quantas vezes se fizerem necessárias, desde que, sejam juntados ao processo laudo médico atualizado, contendo o diagnóstico clínico do estudante e justificativas da necessidade de continuidade do atendimento.

**Art. 7º** O atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar de que trata esta Portaria, destinada aos estudantes de Educação Básica, poderá ocorrer de forma presencial, digital ou por módulos, considerando a organização curricular para o ano ou fase de escolaridade em que o estudante estiver matriculado.

**§1º** A forma que o estudante deverá ser atendido será avaliada e definida pela Diretoria de Ensino, ou pela Diretoria de Educação Especial e Diversidade (DEED) se for público alvo da Educação Especial.

**§2º** Para o atendimento domiciliar de forma presencial, o estudante deverá ter residência fixada Município de Mangaratiba e estar matriculado em Unidade Escolar pública, vinculada ao Sistema de Ensino de Mangaratiba.

**§3º** Para o atendimento hospitalar de forma presencial, o estudante deverá estar internado no Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

**§4º** A carga horária do atendimento será, no máximo de 1h 40 min (dois tempos de 50 min) em 1 (um) dia da semana para os Anos Iniciais, e 3 h 20 min (divididos em dois tempos) em 2 (dois) dias da semana, sendo 1 (um) tempo para cada área do conhecimento, para os Anos Finais, exclusivamente no período diurno (dias e horários) fixos e a periodicidade das atividades.

**§5º** A adequação da carga horária que se refere o parágrafo anterior, será iniciada pela SMEEL, mediante avaliação da equipe multiprofissional.

**Art. 8º** As atividades escolares destinadas à Educação Infantil, deverão ter como finalidade a manutenção dos vínculos afetivos, sociais e culturais.

**Parágrafo único** A carga horária do atendimento será, no máximo de 1h 40 min (dois tempos de 50 min) em 1 (um) dia da semana para a Educação Infantil.

**Art. 9º** Constituem diretrizes básicas do atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar:

I-Permitir aos estudantes, da rede municipal de ensino, a continuidade do processo de aprendizagem, nos casos em que a condição de saúde os impedir de comparecer às aulas regulares presenciais, temporária ou permanentemente;

II-Fortalecimento de vínculos com as unidades de ensino de origem, objetivando o retorno do estudante aos estudos presenciais, quando indicado por avaliação médica e avaliação da equipe da SMEEL;

III-Integração da família no processo educacional, nas práticas de incentivo ao estudante quanto ao progresso de seus estudos;

IV-Suporte pedagógico e operacional ao docente que atuará diretamente com os casos de atendimento domiciliar ou hospitalar.

**Art. 10** São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:

I-Emitir parecer sobre o pedido de atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

II-Identificar a Unidade Escolar mais próxima do domicílio, que passará a ser a Unidade Escolar Vinculadora;

III-Acompanhar todo o processo de atendimento pedagógico.

**Art. 11** São atribuições da Unidade Escolar:

I-Incluir em seu Projeto Pedagógico atendimento à demanda de estudantes de atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

II-Assegurar apoio pedagógico ao docente do atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

III-Prover com recursos didáticos e pedagógicos as atividades desenvolvidas no atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

IV-Acompanhar os registros de frequência do docente e do discentes;

V-Acompanhar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pedagógicas;

VI-Expedir, com vistas à regularização da vida escolar dos estudantes do atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar, declarações de frequência e de desempenho escolar;

VII-Manter regularidade no fluxo da documentação escolar, inclusive na expedição de certificados de conclusão de curso e de históricos escolares, quando for o caso;

VIII-Matricular as crianças e os adolescentes em idade obrigatória de estudos, que se encontrar fora do sistema educacional, realizando os procedimentos regulares sem comprovação de estudos, considerando os critérios de compatibilidade de idade/ano, bem como as habilidades e competências já desenvolvidas, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 12** São atribuições da Equipe Gestora da Unidade Escolar:

I-Informar ao responsável dias e horários para o atendimento e como acontecerá:

II-Informar o que compete ao professor que fará o atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar durante o atendimento;

III-Informar ao Professor/Professores regentes da turma em que o estudante está matriculado que as atividades destinadas ao estudante em situação de atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar deverão estar em consonância com o documento Norteador Curricular e com as flexibilizações necessárias ao desenvolvimento das atividades pelo estudante;

IV-Acompanhar os registros de frequência do docente e do discente;

V-Acompanhar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pedagógicas;

VI-Prover com recursos didáticos e pedagógicos as atividades desenvolvidas no atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

VII-Informar todo procedimento adotado aos responsáveis pelo estudante, dando ciência inclusive que, durante todo o atendimento deverá obrigatoriamente ter um responsável (maior de dezoito anos) presente.

VIII-Consultar a SMEEL sobre quaisquer alterações ou solicitações que se fizerem necessárias.

**Art. 13** São atribuições do docente do atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar:

I-Organizar toda demanda do atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

II-Coletar, junto à família e à unidade de ensino, dados e informações referentes às crianças, adolescentes ou jovens, que se encontrem em domicílio ou no hospital;

III-Tomar conhecimento das questões clínicas dos estudantes, com vistas a adequar as melhores estratégias de intervenção pedagógica, observado o período para atendimento.

IV-Participar da elaboração e/ou adequação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar Vinculadora;

V-Orientar as famílias quanto à importância de manter atualizadas todas as informações referentes ao estudante, junto à respectiva Unidade Escolar;

VI-Preencher, com a equipe pedagógica da Unidade Escolar e os pais ou responsáveis pelo estudante, o Plano de Ensino Individualizado (PEI);

VII-Participar do planejamento do(s) docente(s) da turma do estudante atendido, esclarecendo-o(s) quanto às especificidades do atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

VIII-Participar das atividades pedagógicas que envolvam o coletivo da escola;

IX-Encaminhar semanalmente à equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar relatório descritivo onde deverão constar todas as informações pertinentes à vida escolar do estudante;

X-Assegurar a participação efetiva do estudante nas diferentes situações de aprendizagem, registrando seu progresso, suas dificuldades e os encaminhamentos propostos;

XI-Garantir que o estudante em atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar, realize as avaliações regulares, considerando a adaptação curricular, quando necessária;

XII-Controlar a frequência do atendimento com a assinatura do responsável maior de 18 (dezoito) anos, constando dia, horário de chegada e de saída da residência;

XIII-Preencher o diário de bordo (relatório detalhado contendo identificação do estudante, dia, horário de início e término do atendimento), descrição do atendimento realizado, estratégias, sugestões passadas ao responsável e o comportamento do estudante no que diz a aceitação e interação com o professor bem como às atividades, que deve ser encaminhado à equipe técnico-pedagógica semanalmente para ciência;

XIV-registrar a ocorrência da não realização do atendimento por ausência de um responsável maior de 18 (dezoito) anos para acompanhar o atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar;

XV-Flexibilizar quando necessário o currículo a ser implementado, visando assegurar ao estudante o prosseguimento de sua escolarização;

XVI-Avaliar o estudante em situação de atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar, através de relatório descritivo e/ou avaliação formal, de acordo com as demandas específicas do estudante, e portfólio das atividades, quando necessário, para fins de promoção.

**Art. 15** São atribuições dos pais e/ou responsáveis do estudante no atendimento educacional em regime hospitalar ou domiciliar:

I-Estar presente ou designar um responsável maior de 18 (dezoito) anos nos dias e horários agendados pela escola para execução das aulas;

II-Prover um ambiente favorável ao aprendizado;

III-Entrar em contato com a Unidade Escolar antecipadamente em caso de necessidade de desmarcação;

IV-Respeitar e dar autonomia ao profissional no âmbito de suas atribuições;

V-Acompanhar o desenvolvimento pedagógico do estudante em todas as suas etapas;

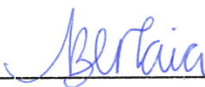
VI-Manter o vínculo com a equipe escolar, comparecendo a todos os chamados da unidade (reuniões de pais, reuniões com equipe escolar para apresentação do PEI e outros assuntos individuais sobre o estudante, como a todos os convites da equipe técnico-pedagógica);

VII-Designar responsável maior de 18 (dezoito) anos para receber o profissional no dia e horário agendados para o atendimento pedagógico, tendo ciência de que não será realizado na falta de um responsável, sendo registrada a ocorrência.

**Art. 16** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

**Art. 17** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de março de 2023.



Brena da Costa Maia

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Matr. 1596



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

**PORTARIA S.M.E.E.L Nº06, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS A PRÉ-MATRÍCULA E CONVOCA OS CANDIDATOS APTOS A EFETIVAREM A MATRÍCULA.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,  
no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o Edital nº02/SMEEL/2022 que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2023, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, em especial nos seguintes itens:

- I. “Serão atendidas prioritariamente as crianças com deficiência, que comprovarem sua condição na documentação apresentada” (item 3.3)
- II. “Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para crianças em situação de Vulnerabilidade Social e/ou Econômica (...)” (item 3.6)
- III. As crianças que estão na lista de classificados para efetivação da matrícula publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba nº 1697, de 27/10/2022, onde consta REMANESCENTES DO ANO LETIVO DE 2021 e 2022, terão prioridade nas vagas ofertadas para o ano letivo de 2023(...)” (item 3.2)
- IV. “Serão publicados, por ordem de classificação, os candidatos que conseguirem as vagas” (item 4.2)
- V. “Serão ofertadas as vagas por transferências de acordo com a disponibilidade de cada CEIM.” (item 11.1)

**Considerando** que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na rede municipal de ensino,

**Resolve:**

**Art. 1º** Tornar público, a relação com a classificação geral dos candidatos a pré-matrícula, nos Centros de Educação Infantil Municipal- CEIMs, para o ano letivo de 2023.

**Parágrafo único.** Na ausência da vaga pretendida, sinalizada pelo responsável como primeira opção, será oferecida a vaga existente no CEIM mais próximo.

**Art. 2º** O responsável pelo candidato “APTO A FAZER MATRÍCULA” deverá comparecer para efetivação de matrícula no período de **13/03/2023 a 17/03/2023**, de acordo com os dias de atendimento administrativo nos Centros de Educação Infantil Municipal- CEIMs, conforme listagem presente no Anexo I.

**Art. 3º** O candidato que permaneceu como “REMANESCENTES ANO LETIVO 2021 ou 2022” ou “CADASTRO RESERVA” poderá ser contemplado durante o ano de 2023 conforme ocorrência de vagas novas, transferências ou desistências, de acordo com a capacidade de atendimento de cada CEIM.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2023.

Brenna da Costa Maia  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Matr. 1596

| ANEXO 1                                  |                 |                                     |            |            |                        |                                  |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------|------------|------------------------|----------------------------------|
| CEIM PROFª. DENISE MENDES LOPES DE SOUZA |                 |                                     |            |            |                        |                                  |
| CLASSIFICAÇÃO                            | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                   | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.             | SITUAÇÃO                         |
| BERÇÁRIO A                               |                 |                                     |            |            |                        |                                  |
| 1                                        | 202200000009372 | LIZ LIMA GARCIA MOREIRA             | N          | N          | 13/12/2022<br>11:13:22 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                                        | 202200000009382 | ARUNA BEATRIZ COSTA DOS REIS        | N          | N          | 13/12/2022<br>21:43:30 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 3                                        | 202200000009385 | ISIS NEIVA                          | N          | N          | 13/12/2022<br>23:21:43 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 4                                        | 202200000009386 | ALEXIA LIMA MAGALHES                | N          | N          | 14/12/2022<br>02:15:28 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 5                                        | 202200000009387 | ANTHONY LIMA MAGALHES               | N          | N          | 14/12/2022<br>02:25:18 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 6                                        | 202200000009404 | LAURA RAMOS SCHAYDER                | N          | N          | 15/12/2022<br>14:06:58 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 7                                        | 202300000009479 | LORENZO SOUZA DE MOURA              | N          | N          | 09/01/2023<br>13:07:35 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 8                                        | 202300000009495 | LORENZO CARDOSO DOS SANTOS SEQUEIRA | N          | N          | 12/01/2023<br>11:44:50 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 9                                        | 202300000009502 | ANALU PACHECO VIANA                 | N          | N          | 13/01/2023<br>11:39:20 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 10                                       | 202300000009515 | MIRELLA LIMA GALVO                  | N          | N          | 16/01/2023<br>19:29:49 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 11                                       | 202300000009565 | JHONNY ROBERT VIANNA SCOTT          | N          | N          | 02/02/2023<br>11:32:27 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 12                                       | 202300000009579 | LORENZO ALMEIDA COSTA               | N          | N          | 06/02/2023<br>17:57:18 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 13                                       | 202300000009617 | ESTHER NICOLLE ALEIXO               | N          | N          | 27/02/2023<br>12:20:25 | CADASTRO DE RESERVA              |
| BERÇÁRIO B                               |                 |                                     |            |            |                        |                                  |
| 1                                        | 202200000008919 | SAMUEL VIANA SOARES                 | N          | N          | 02/06/2022<br>09:06:46 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                                        | 202200000009023 | MARIA VICTORIA DA SILVA COSTA       | N          | N          | 14/07/2022<br>19:18:28 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 3                                        | 202200000009033 | MAYA ALVES DA SILVA TOME            | N          | N          | 19/07/2022<br>11:27:14 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 4                                        | 202200000009034 | INCIO QUINTANILHA BORGES            | N          | N          | 19/07/2022<br>16:13:06 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 5                                        | 202200000009042 | ANA CLARA DA CONCEICAO SILVA        | N          | N          | 20/07/2022<br>12:31:16 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 6                                        | 202200000009046 | KALLEB CEIA DE OLIVEIRA             | N          | N          | 22/07/2022<br>14:53:36 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 7                                        | 202200000009095 | CALLEB RODRIGUES CORREA             | N          | N          | 13/08/2022<br>15:30:36 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 8                                        | 202200000009118 | ODARA ZEPHIRO RIBEIRO               | N          | N          | 29/08/2022<br>11:11:53 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 9                                        | 202200000009148 | HENRY LEVI DO NASCIMENTO GOMES      | N          | N          | 31/10/2022<br>09:15:22 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 10                                       | 202200000009193 | NILO MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS     | N          | N          | 03/11/2022<br>13:20:35 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 11                                       | 202200000009241 | HEITOR ASSIS RODRIGUES              | N          | N          | 09/11/2022<br>15:33:31 | CADASTRO DE RESERVA              |

|    |                 |                                        |   |   |                     |                     |
|----|-----------------|----------------------------------------|---|---|---------------------|---------------------|
| 12 | 202200000009248 | MARIA LUIZA DA SILVA MACEDO            | N | N | 10/11/2022 13:26:41 | CADASTRO DE RESERVA |
| 13 | 202200000009275 | HENRY DE ALMEIDA CUNHA                 | N | N | 15/11/2022 19:11:20 | CADASTRO DE RESERVA |
| 14 | 202200000009320 | MARIA EDUARDA CONCEICAO DA SILVA ROCHA | N | N | 22/11/2022 17:21:12 | CADASTRO DE RESERVA |
| 15 | 202200000009331 | BERNARDO ALVES CABRAL                  | N | N | 25/11/2022 17:42:20 | CADASTRO DE RESERVA |
| 16 | 202200000009347 | ANTONELLA DA COSTA TEIXEIRA            | N | N | 30/11/2022 00:20:49 | CADASTRO DE RESERVA |
| 17 | 202200000009351 | CECLIA VIANA LEITE                     | N | N | 30/11/2022 15:44:14 | CADASTRO DE RESERVA |
| 18 | 202200000009364 | WALLACE HENRIQUE CUSTODIO XAVIER       | N | N | 12/12/2022 18:09:16 | CADASTRO DE RESERVA |
| 19 | 202200000009371 | HENRY PEREIRA GOMES                    | N | N | 13/12/2022 10:40:06 | CADASTRO DE RESERVA |
| 20 | 202200000009392 | BRYAN CEIA DUARTE PENA                 | N | N | 14/12/2022 10:24:22 | CADASTRO DE RESERVA |
| 21 | 202200000009389 | ISADORA LAURENTINO DA SILVA            | N | N | 14/12/2022 10:29:11 | CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | 202200000009407 | ESTER HELLENA OLIVEIRA GUIMARES        | N | N | 16/12/2022 08:18:30 | CADASTRO DE RESERVA |
| 23 | 202200000009410 | STELLA SOFIA FERREIRA DA SILVA         | N | N | 17/12/2022 10:47:05 | CADASTRO DE RESERVA |
| 24 | 202300000009466 | ISABELLA CALAZANS CORREA DE FARIA      | N | N | 06/01/2023 18:57:44 | CADASTRO DE RESERVA |
| 25 | 202300000009481 | LUIZ RIQUELME DA SILVA BARBOSA         | N | N | 09/01/2023 14:11:58 | CADASTRO DE RESERVA |
| 26 | 202300000009491 | RHANA VITORIA MARQUES PACHECO          | N | N | 11/01/2023 13:19:04 | CADASTRO DE RESERVA |
| 27 | 202300000009501 | LOHAN DE OLIVEIRA DUARTE               | N | N | 13/01/2023 11:31:50 | CADASTRO DE RESERVA |
| 28 | 202300000009512 | YGOR MONTEIRO GUIMARES SANTOS          | N | N | 16/01/2023 13:40:08 | CADASTRO DE RESERVA |
| 29 | 202300000009517 | AGATHA EMANUELLY MENDES RODRIGUES      | N | N | 17/01/2023 13:38:23 | CADASTRO DE RESERVA |
| 30 | 202300000009541 | JOSE HENRY ROCHA FARIA DE SOUSA        | N | N | 24/01/2023 17:36:59 | CADASTRO DE RESERVA |
| 31 | 202300000009543 | EDUARDA RANGEL XAVIER                  | N | N | 25/01/2023 09:19:51 | CADASTRO DE RESERVA |
| 32 | 202300000009560 | GUILHERME RAFAEL COUTO                 | N | N | 31/01/2023 09:13:01 | CADASTRO DE RESERVA |
| 33 | 202300000009568 | LAURA REIS DA SILVA                    | N | N | 04/02/2023 11:52:39 | CADASTRO DE RESERVA |
| 34 | 202300000009578 | LUIZA TAMIRES DE SOUZA QUEIROZ         | N | N | 06/02/2023 17:50:34 | CADASTRO DE RESERVA |
| 35 | 202300000009603 | ANA LUIZA DE BRITO CAVALCANTI          | N | N | 14/02/2023 15:52:09 | CADASTRO DE RESERVA |
| 36 | 202300000009606 | MAYTE ALMEIDA GONCALVES                | N | N | 15/02/2023 08:05:05 | CADASTRO DE RESERVA |
| 37 | 202300000009608 | ARTHUR ALVES SAMPAIO VIEIRA            | N | N | 20/02/2023 00:40:07 | CADASTRO DE RESERVA |

| NÍVEL I |                 |                                        |   |   |                        |                                  |
|---------|-----------------|----------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------|
| 1       | 202200000009384 | ANTHONY ALEXANDRE DOS REIS COSTA       | N | S | 13/12/2022<br>22:33:55 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2       | 202200000008771 | JOSE PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS          | N | N | 12/03/2022<br>08:02:37 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 3       | 202200000008781 | NATTALIE DE ARAUJO SILVA               | N | N | 15/03/2022<br>09:37:17 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 4       | 202200000008806 | BENJAMIN GAEEL BORGES FERNANDES        | N | N | 22/03/2022<br>12:01:00 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 5       | 202200000008808 | LAYANE GONCALVES SANTOS                | N | N | 23/03/2022<br>11:50:00 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 6       | 202200000008814 | THAYLA SANTOS MEDEIROS                 | N | N | 24/03/2022<br>09:17:39 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 7       | 202200000008817 | CLARA CEIA ROSA                        | N | N | 24/03/2022<br>14:49:54 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 8       | 202200000008826 | CRISTAL LIMA DOS SANTOS                | N | N | 28/03/2022<br>15:15:55 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 9       | 202200000008870 | RICHARD LOHAN DA SILVA SANTOS          | N | N | 01/05/2022<br>08:47:26 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 10      | 202200000008882 | LAYLA CAROLINE DA SILVA                | N | N | 09/05/2022<br>14:03:04 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 11      | 202200000008924 | PEDRO DAVI RANGEL BEZERRA              | N | N | 06/06/2022<br>15:06:36 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 12      | 202200000008971 | NOAH MARTINS PIMENTA                   | N | N | 15/06/2022<br>20:42:35 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 13      | 202200000008996 | ARTHUR HENRIQUE ROSA DE OLIVEIRA       | N | N | 29/06/2022<br>09:03:07 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 14      | 202200000009003 | ARTHUR GABRIEL DA SILVA DEJOS          | N | N | 01/07/2022<br>12:54:11 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 15      | 202200000009041 | ISABEL MASCARENHAS ROSA                | N | N | 20/07/2022<br>11:29:14 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 16      | 202200000009065 | KAUAN DE JESUS DIAS                    | N | N | 29/07/2022<br>12:56:53 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 17      | 202200000009090 | MARIA HELOISA RIBEIRO DOS SANTOS       | N | N | 10/08/2022<br>23:14:55 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 18      | 202200000009093 | HANNAH VIANA ALVES                     | N | N | 12/08/2022<br>15:45:40 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 19      | 202200000009094 | ARIEL MORAES DE OLIVEIRA GOMES         | N | N | 13/08/2022<br>14:54:40 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 20      | 202200000009123 | LORENA DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS    | N | N | 01/09/2022<br>19:03:49 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 21      | 202200000009136 | TALLYS GUTIERREZ DE OLIVEIRA DA SILVA  | N | N | 27/09/2022<br>19:46:08 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 22      | 202200000009167 | JOAQUIM HENRIQUE SILVA CARDOSO RIBEIRO | N | N | 31/10/2022<br>19:38:10 | CADASTRO DE RESERVA              |

|          |                 |                                      |   |   |                        |                           |
|----------|-----------------|--------------------------------------|---|---|------------------------|---------------------------|
| 23       | 202200000009204 | ELIZA MARQUES CIDRINI                | N | N | 04/11/2022<br>10:25:49 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 24       | 202200000009243 | THAUAN LUCAS NUNES<br>MASCARENHAS    | N | N | 09/11/2022<br>17:29:57 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 25       | 202200000009263 | LAVINIA RIBEIRO DOS<br>SANTOS        | N | N | 11/11/2022<br>13:15:52 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 26       | 202200000009307 | ELLOA ESTELINA DE MATTOS<br>HERMINIO | N | N | 20/11/2022<br>13:46:23 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 27       | 202200000009323 | LORENA DA SILVA DOS<br>SANTOS        | N | N | 23/11/2022<br>19:43:56 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 28       | 202200000009345 | LUNA CORREIA DOS SANTOS<br>ARAUJO    | N | N | 29/11/2022<br>14:33:04 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 29       | 202200000009394 | KAUAN DE JESUS DE LIMA               | N | N | 14/12/2022<br>12:34:39 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 30       | 202200000009400 | RAFAEL DE ALMEIDA FIRMO              | N | N | 15/12/2022<br>00:37:47 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 31       | 202200000009413 | FREDERICO ALVES PINTO<br>JUNIOR      | N | N | 19/12/2022<br>19:24:21 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 32       | 202200000009423 | DANIEL BERNARDO ALVES                | N | N | 22/12/2022<br>22:43:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 33       | 202200000009432 | CRISTAL SILVA LOPES                  | N | N | 28/12/2022<br>11:54:50 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 34       | 202300000009493 | DEIVYSON EMANUEL DE LIMA<br>AZEVEFO  | N | N | 12/01/2023<br>11:17:18 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 35       | 202300000009500 | TIAGO ALMEIDA DA SILVA               | N | N | 13/01/2023<br>08:55:13 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 36       | 202300000009514 | PIERRE LIMA GALVO                    | N | N | 16/01/2023<br>19:14:39 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 37       | 202300000009518 | ARTHUR ALVES SAMPAIO<br>VIEIRA       | N | N | 17/01/2023<br>15:50:51 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 38       | 202300000009520 | PEDRO ISAC LIMA XAVIER               | N | N | 18/01/2023<br>11:09:01 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 39       | 202300000009523 | MAITE DOS SANTOS DIAS                | N | N | 18/01/2023<br>16:15:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 40       | 202300000009540 | NATA LUCAS MARQUES MAIA              | N | N | 24/01/2023<br>12:18:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 41       | 202300000009555 | ANTHONY FELIPE BATISTA<br>TRINDADE   | N | N | 30/01/2023<br>12:30:12 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| NÍVEL II |                 |                                      |   |   |                        |                           |
| 1        | 202300000009562 | PATRICIA DA SILVA DE<br>SOUZA        | N | S | 01/02/2023<br>14:56:35 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2        | 202200000008644 | LOHRAN LIMA DA SILVA                 | N | N | 07/02/2022<br>14:29:34 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3        | 202200000008670 | JULIA ROSA DE OLIVEIRA               | N | N | 10/02/2022<br>15:46:43 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4        | 202200000008686 | ARTHUR GABRIEL DA C<br>SANTA NNA     | N | N | 14/02/2022<br>09:07:08 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |

|    |                 |                                         |   |   |                        |                                        |
|----|-----------------|-----------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------------|
| 5  | 202200000008715 | MARIA LUIZA DE JESUS                    | N | N | 16/02/2022<br>13:24:22 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 6  | 202200000008779 | ANTONELLA VITORIA ALVES                 | N | N | 14/03/2022<br>19:01:14 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 7  | 202200000008812 | BERNARDO BRASIL ARAUJO                  | N | N | 23/03/2022<br>14:25:21 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 8  | 202200000008823 | ALICE ROSA FONTOURA                     | N | N | 28/03/2022<br>10:44:07 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 9  | 202200000008862 | LORENA NICACIO DA COSTA                 | N | N | 27/04/2022<br>08:32:41 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 10 | 202200000008896 | ALYSSA M HUBNER                         | N | N | 18/05/2022<br>16:25:15 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 11 | 202200000008916 | ANNA LUCIA PEREIRA<br>TAVARES           | N | N | 01/06/2022<br>13:17:18 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 12 | 202200000008942 | MANUELLA SUZI DOS<br>SANTOS             | N | N | 10/06/2022<br>18:45:05 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 13 | 202200000009037 | MARCELO SAO PEDRO DA<br>SILVA NETO      | N | N | 19/07/2022<br>21:54:34 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 14 | 202200000009047 | ANA JULIA RODRIGUES<br>BARBOSA          | N | N | 23/07/2022<br>15:29:57 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 15 | 202200000009053 | VALENTINA ALVES<br>NASCIMENTO           | N | N | 25/07/2022<br>21:39:20 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 16 | 202200000009056 | ELOYSA VICTORIA<br>APARECIDA DOS SANTOS | N | N | 26/07/2022<br>19:54:27 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 17 | 202200000009057 | AGATHA MARIA DA<br>CONCEICAO PEDROZO    | N | N | 27/07/2022<br>20:17:07 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 18 | 202200000009100 | DAVI LUCCA VIEIRA BRAGA                 | N | N | 16/08/2022<br>20:47:51 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 19 | 202200000009120 | LEVI DOS SANTOS<br>CONSTANTINO          | N | N | 30/08/2022<br>09:52:25 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 20 | 202200000009131 | HUGO GABRIEL DE OLIVEIRA<br>MARQUES     | N | N | 26/09/2022<br>16:32:53 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 21 | 202200000009240 | LINDA ELLOAH NUNES SALES                | N | N | 09/11/2022<br>15:00:35 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 22 | 202200000009242 | BENJAMIN DE SOUSA<br>BARROS             | N | N | 09/11/2022<br>16:10:33 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 23 | 202200000009269 | ALICE DA SILVA MATEUS                   | N | N | 14/11/2022<br>18:10:40 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 24 | 202200000009279 | LORENNNA DE JESUS INACIO                | N | N | 16/11/2022<br>10:51:08 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 25 | 202200000009285 | DAVI DA CONCEICAO<br>BAPTISTA           | N | N | 17/11/2022<br>05:56:37 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 26 | 202200000009303 | HEITOR LUCCA XAVIER DE<br>OLIVEIRA      | N | N | 18/11/2022<br>20:08:05 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 27 | 202200000009318 | ANA LAURA BARBOSA DOS<br>SANTOS         | N | N | 22/11/2022<br>15:43:59 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |

|    |                 |                                      |   |   |                     |                     |
|----|-----------------|--------------------------------------|---|---|---------------------|---------------------|
| 28 | 202200000009319 | ANNA SOPHIA DA CONCEICAO BAPTISTA    | N | N | 22/11/2022 17:09:52 | CADASTRO DE RESERVA |
| 29 | 202200000009361 | MICAEL JONATHAN DA SILVA             | N | N | 02/12/2022 08:50:15 | CADASTRO DE RESERVA |
| 30 | 202200000009406 | ESTEVAO WENDEL DE OLIVEIRA GUIMARAES | N | N | 16/12/2022 07:52:28 | CADASTRO DE RESERVA |
| 31 | 202200000009408 | HENRICO PENNAFORT COUTO              | N | N | 16/12/2022 08:27:48 | CADASTRO DE RESERVA |
| 32 | 202300000009453 | LUIZ GUSTAVO ROSA DE OLIVEIRA        | N | N | 04/01/2023 13:32:45 | CADASTRO DE RESERVA |
| 33 | 202300000009475 | KIMBERLY VICTORIA SANTOS ALBUQUERQUE | N | N | 09/01/2023 11:08:13 | CADASTRO DE RESERVA |
| 34 | 202300000009527 | MARIA CLARA CEIA VILELA              | N | N | 19/01/2023 14:57:27 | CADASTRO DE RESERVA |
| 35 | 202300000009584 | EMANUEL JERONIMO SANTOS              | N | N | 07/02/2023 19:08:07 | CADASTRO DE RESERVA |
| 36 | 202300000009612 | MANUELLY MENDES DO NASCIMENTO        | N | N | 23/02/2023 20:34:16 | CADASTRO DE RESERVA |
| 37 | 202300000009615 | LORENA DO MONTE PAIVA                | N | N | 27/02/2023 09:11:40 | CADASTRO DE RESERVA |
| 38 | 202300000009625 | THAYLINE ALVES DOS SANTOS            | N | N | 01/03/2023 11:52:51 | CADASTRO DE RESERVA |

| CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE |                 |                                            |            |            |                     |                                  |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                     | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                          | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO                         |
| BERÇÁRIO B                        |                 |                                            |            |            |                     |                                  |
| 1                                 | 202200000009377 | ELOAH DA SILVA PEZENATTO                   | N          | N          | 13/12/2022 15:31:28 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                                 | 202300000009577 | MATTEO RAMOS MADUREIRA                     | N          | N          | 06/02/2023 16:09:32 | CADASTRO DE RESERVA              |
| NÍVEL I                           |                 |                                            |            |            |                     |                                  |
| 1                                 | 202100000008391 | VALENTINA FERREIRA SANTOS                  | N          | N          | 06/12/2021 09:03:05 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 2                                 | 202100000008400 | ROGERIO RODRIGUES DA SILVA                 | N          | N          | 07/12/2021 18:37:51 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 3                                 | 202100000008424 | ELLOYSA AGATHA VICTORIA CELESTINO DA SILVA | N          | N          | 09/12/2021 12:24:32 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 4                                 | 202200000008542 | KAIO FELIX DIAS                            | N          | N          | 12/01/2022 09:26:20 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 5                                 | 202200000008638 | APOLLO GOMES D AVILA GOULART VUOLO DA GAMA | N          | N          | 04/02/2022 12:29:07 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 6                                 | 202200000008663 | DAVI ROSA VALVERDE DA FONSECA              | N          | N          | 09/02/2022 18:27:16 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |

|                 |                 |                                   |   |   |                        |                                        |
|-----------------|-----------------|-----------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------------|
| 7               | 202200000008687 | THEO RODRIGUES SOBRAL DA SILVA    | N | N | 14/02/2022<br>09:20:28 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 8               | 202200000008733 | RAFAEL FELIPE DA CONCEIO          | N | N | 21/02/2022<br>17:30:52 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 9               | 202200000008764 | DERICK DOS SANTOS BORNEMANN       | N | N | 09/03/2022<br>18:10:20 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 10              | 202200000008800 | ANTHONY GABRIEL SANTOS DE MELLO   | N | N | 18/03/2022<br>20:31:01 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 11              | 202200000008905 | HENRY PIRES CALDEIRA DA CRUZ      | N | N | 26/05/2022<br>11:48:18 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 12              | 202200000008935 | MIRELLA RODRIGUES MELLO           | N | N | 10/06/2022<br>18:04:51 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 13              | 202200000008957 | THUANNE VITORIA SILVA FLORINDO    | N | N | 11/06/2022<br>12:19:23 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 14              | 202200000008969 | SOPHIA DE SOUZA MENDONCA          | N | N | 15/06/2022<br>17:09:33 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 15              | 202200000008985 | KALEB SANTANA RODRIGUES           | N | N | 23/06/2022<br>15:02:04 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 16              | 202200000009071 | GUILHERME AXEL TEIXEIRA GANDES    | N | N | 01/08/2022<br>20:31:33 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 17              | 202200000009183 | ELISA DE MORAES LIZARDO           | N | N | 01/11/2022<br>17:14:35 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 18              | 202200000009220 | ARTHUR LIMA BAHIA THIMOTEO        | N | N | 06/11/2022<br>21:13:02 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 19              | 202200000009306 | JADE VICTORIA MORAES DE SOUZA     | N | N | 19/11/2022<br>19:00:46 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 20              | 202200000009310 | MIGUEL OTAVIO MAIA DE SA          | N | N | 21/11/2022<br>11:01:03 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| <b>NÍVEL II</b> |                 |                                   |   |   |                        |                                        |
| 1               | 202100000007725 | BRUNO LUCCA DOS SANTOS WESTPHAL   | N | N | 07/01/2021<br>13:16:01 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 2               | 202100000007789 | JOAO GABRIEL RODRIGUES ROCHA      | N | N | 30/01/2021<br>07:38:37 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 3               | 202100000007819 | MARILIA VICTORIA NEPONUCENO LOPES | N | N | 14/02/2021<br>06:35:26 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 4               | 202200000008525 | MARJORIE DUTRA ABDIAS             | N | N | 07/01/2022<br>16:15:27 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 5               | 202200000008529 | PEDRO MELO SANTOS                 | N | N | 09/01/2022<br>12:53:32 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 6               | 202200000008677 | ELISA DA FONSECA CIPRIANO         | N | N | 11/02/2022<br>12:44:33 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |

|    |                 |                                  |   |   |                     |                                  |
|----|-----------------|----------------------------------|---|---|---------------------|----------------------------------|
| 7  | 202200000008948 | KALIL DA CONCEICAO DOMINGOS NETO | N | N | 10/06/2022 20:48:42 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 8  | 202200000009097 | AGATHA KAWANE ARAUJO DE          | N | N | 15/08/2022 09:53:12 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 9  | 202200000009200 | JOHAN CRUYFF SILVA SOUZA         | N | N | 03/11/2022 18:01:37 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 10 | 202300000009458 | GESSIANE SOLEDADE LOPES          | N | N | 05/01/2023 11:29:23 | CADASTRO DE RESERVA              |

| CEIM PROFª CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI |                 |                                    |            |            |                     |                                  |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------------------|------------|------------|---------------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                        | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                  | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO                         |
| NÍVEL I                              |                 |                                    |            |            |                     |                                  |
| 1                                    | 202200000009007 | NATHAN RAMOS DOS SANTOS            | N          | S          | 04/07/2022 11:36:06 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                                    | 202200000008807 | REBECA DO NASCIMENTO SOUZA         | N          | N          | 22/03/2022 14:54:02 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 3                                    | 202200000008902 | SOPHIE CARVALHO BARAO              | N          | N          | 23/05/2022 14:47:17 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 4                                    | 202200000008927 | THAUNNE VITORIA SILVA FLORINDO     | N          | N          | 07/06/2022 14:04:15 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 5                                    | 202200000009038 | LAURA ANTUNES NOSTORIO             | N          | N          | 19/07/2022 22:55:14 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 6                                    | 202200000009104 | HUGO CARVALHO DE LIMA              | N          | N          | 18/08/2022 08:53:40 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 7                                    | 202300000009473 | GAEL COUTINHO RIBEIRO              | N          | N          | 09/01/2023 09:45:04 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 8                                    | 202300000009522 | SOPHIA VITORIA DE OLIVEIRA GOMES   | N          | N          | 18/01/2023 15:54:30 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 9                                    | 202300000009576 | RUDA VIDAL MAC LAREN               | N          | N          | 06/02/2023 16:01:21 | CADASTRO DE RESERVA              |
| NÍVEL II                             |                 |                                    |            |            |                     |                                  |
| 1                                    | 202200000009236 | BEIJAMIN SILVA ARAUJO              | N          | N          | 08/11/2022 17:03:50 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                                    | 202300000009558 | MESSIAS DE OLIVEIRA ANGELO CARDOSO | N          | N          | 30/01/2023 12:54:36 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 3                                    | 202300000009613 | THAYLLON VICTOR SIQUEIRA DOS ANJOS | N          | N          | 24/02/2023 16:05:21 | APTO A FAZER MATRICULA           |

| CEIM SANTA JUSTINA |                 |                                      |            |            |                     |                        |
|--------------------|-----------------|--------------------------------------|------------|------------|---------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO      | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                    | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO               |
| NÍVEL I            |                 |                                      |            |            |                     |                        |
| 1                  | 202300000009516 | RYAN LUCAS HENRIQUETA SANTOS DA CRUZ | N          | S          | 17/01/2023 13:11:22 | APTO A FAZER MATRICULA |

|          |                 |                                        |   |   |                        |                           |
|----------|-----------------|----------------------------------------|---|---|------------------------|---------------------------|
| 2        | 202200000009398 | SAMUEL BENEDITO                        | N | N | 14/12/2022<br>20:22:55 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 3        | 202200000009409 | SARAH BEATRIZ ALVES DE<br>MELLO        | N | N | 16/12/2022<br>22:38:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| NÍVEL II |                 |                                        |   |   |                        |                           |
| 1        | 202200000009050 | BRAYAN GONCALVES SILVA<br>DE OLIVEIRA  | N | N | 25/07/2022<br>09:30:28 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2        | 202200000009073 | SAYURI OLIVEIRA DO<br>NASCIMENTO       | N | N | 02/08/2022<br>20:54:06 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3        | 202200000009180 | EZEKYL LIMA DA SILVA                   | N | N | 01/11/2022<br>14:31:00 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4        | 202200000009360 | LUISA SANTOS LISBOA                    | N | N | 01/12/2022<br>22:26:54 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 5        | 202300000009627 | MIGUEL FELIPE DA<br>CONCEICAO PINHEIRO | N | N | 02/03/2023<br>11:47:50 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 6        | 202300000009630 | SAMUEL LUCAS GOMES DE<br>SOUZA         | N | N | 07/03/2023<br>15:26:08 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |

|                           |                 |                                          |               |               |                        |                           |
|---------------------------|-----------------|------------------------------------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------------|
| CEIM SÁRA CÂMARA DA ROCHA |                 |                                          |               |               |                        |                           |
| CLASSIFICAÇÃO             | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                        | PORT.<br>DEF. | VULN.<br>SOC. | DATA<br>INSC.          | SITUAÇÃO                  |
| BERÇÁRIO A                |                 |                                          |               |               |                        |                           |
| 1                         | 202200000009378 | BETINA DE OLIVEIRA                       | N             | N             | 13/12/2022<br>15:50:20 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2                         | 202200000009397 | MIGUEL ALEX OLIVEIRA DOS<br>SANTOS SOUZA | N             | N             | 14/12/2022<br>19:44:22 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3                         | 202200000009428 | BRAYAN RIBEIRO DA COSTA                  | N             | N             | 25/12/2022<br>11:31:26 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4                         | 202300000009460 | ANTONELLA DE PAULA DA<br>SILVA           | N             | N             | 05/01/2023<br>14:11:21 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 5                         | 202300000009461 | ANA LIVIA RODRIGUES<br>FRANCO            | N             | N             | 05/01/2023<br>15:36:24 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 6                         | 202300000009510 | ARTHUR RAFAEL<br>LAURENTINO LOPES        | N             | N             | 16/01/2023<br>11:23:18 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 7                         | 202300000009528 | MAITE DE OLIVEIRA<br>ORNELLAS            | N             | N             | 20/01/2023<br>18:45:02 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 8                         | 202300000009544 | RAVI PEREIRA NUNES<br>AGUIAR             | N             | N             | 25/01/2023<br>09:53:22 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 9                         | 202300000009559 | NOAH DA COSTA CHAGAS                     | N             | N             | 30/01/2023<br>14:32:53 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 10                        | 202300000009575 | HEITOR DOS SANTOS<br>FAUSTINO            | N             | N             | 06/02/2023<br>14:12:20 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 11                        | 202300000009582 | DAVI MEIRELES E SOUZA                    | N             | N             | 07/02/2023<br>11:02:24 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 12                        | 202300000009588 | NOAH CALDAS LIMA                         | N             | N             | 08/02/2023<br>11:44:07 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| BERÇÁRIO B                |                 |                                          |               |               |                        |                           |
| 1                         | 202200000009417 | AURORA SANTANNA LAGE                     | N             | N             | 20/12/2022<br>14:05:54 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 2                         | 202300000009618 | EDUARDA DA SILVA NUNES                   | N             | N             | 27/02/2023<br>14:41:11 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |

| NÍVEL I  |                 |                                                 |   |   |                        |                                        |
|----------|-----------------|-------------------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------------|
| 1        | 202200000008761 | RYAN PEDRO DA SILVA                             | N | N | 09/03/2022<br>13:17:55 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 2        | 202200000008810 | ANTONELLA NICACIO DOS<br>SANTOS                 | N | N | 23/03/2022<br>14:04:17 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 3        | 202200000008816 | ANA VITORIA GARCIA<br>AMAZONAS                  | N | N | 24/03/2022<br>13:53:01 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 4        | 202200000008842 | MATIAS DE SOUZA FIDELIS                         | N | N | 13/04/2022<br>12:54:20 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 5        | 202200000008847 | MAITE VICTORIA COELHO<br>VARELA DA SILVA MARINS | N | N | 19/04/2022<br>10:24:29 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 6        | 202200000008976 | ANA SOPHIA CHAGAS DA<br>CONCEICAO               | N | N | 20/06/2022<br>10:36:45 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 7        | 202200000009002 | AURORA ALCANTARA<br>MOULIN                      | N | N | 30/06/2022<br>14:20:13 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 8        | 202200000009043 | ANNA LAURA RAMOS AFRISIO                        | N | N | 20/07/2022<br>14:20:35 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 9        | 202200000009067 | FRANCIELE DO NASCIMENTO<br>CUSTODIO DA SILVA    | N | N | 01/08/2022<br>10:28:47 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 10       | 202200000009175 | CALEB FERNANDES                                 | N | N | 01/11/2022<br>08:42:57 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 11       | 202200000009198 | SAMUEL RAMALHO<br>LAURENTINO                    | N | N | 03/11/2022<br>17:24:20 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 12       | 202200000009211 | JADE BARBOZA DE OLIVEIRA                        | N | N | 04/11/2022<br>16:26:26 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 13       | 202200000009229 | ROBERTA VALENTINA<br>CARDOSO MARTINS            | N | N | 08/11/2022<br>11:17:39 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 14       | 202200000009332 | EDUARDO VIANA PINTO                             | N | N | 25/11/2022<br>21:24:26 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 15       | 202200000009341 | VALENTIM DE PINHO<br>BERNARDES                  | N | N | 29/11/2022<br>12:35:50 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 16       | 202200000009431 | HEITOR FERREIRA CORREA                          | N | N | 27/12/2022<br>14:56:38 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 17       | 202200000009437 | HELENA SOUSA E SILVA                            | N | N | 28/12/2022<br>13:54:38 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 18       | 202300000009444 | MANOEL HENRIQUE DE<br>VASCONCELLOS ARAUJO       | N | N | 02/01/2023<br>10:34:10 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 19       | 202300000009551 | LAURA COSTA DE OLIVEIRA<br>ESCARPI              | N | N | 27/01/2023<br>13:27:38 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 20       | 202300000009595 | SOPHIA MENDONCA                                 | N | N | 10/02/2023<br>00:30:40 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 21       | 202300000009610 | EMILLY SOPHIA RODRIGUES<br>MACHADO              | N | N | 23/02/2023<br>10:34:32 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| NÍVEL II |                 |                                                 |   |   |                        |                                        |
| 1        | 202300000009480 | KEVILLYN VALENTINA DE<br>OLIVEIRA VIEIRA        | N | N | 09/01/2023<br>13:43:47 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |

| CEIM PROFª MÁRCIA LAURENTINO FERREIRA MOREIRA |                 |                                   |            |            |                     |                        |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|------------|---------------------|------------------------|
| BERÇÁRIO A                                    |                 |                                   |            |            |                     |                        |
| CLASSIFICAÇÃO                                 | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                 | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO               |
| 1                                             | 202200000009376 | ESTHER DOURADO DE MORAES          | N          | N          | 13/12/2022 15:20:07 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 2                                             | 202200000009422 | ARTHUR CONCEICAO DOS SANTOS SILVA | N          | N          | 21/12/2022 19:55:12 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 3                                             | 202300000009448 | ANA CLARA BENEDICTO FIGUEIRA      | N          | N          | 03/01/2023 10:27:45 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 4                                             | 202300000009457 | MAYTE REIS FERREIRA               | N          | N          | 04/01/2023 16:09:32 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 5                                             | 202300000009463 | JOAO PIETRO MAGALHAES MOREIRA     | N          | N          | 05/01/2023 18:04:48 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 6                                             | 202300000009468 | MIGUEL AUGUSTO PEREIRA DA COSTA   | N          | N          | 07/01/2023 17:12:03 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 7                                             | 202300000009469 | MICAEL AUGUSTO PEREIRA DA COSTA   | N          | N          | 07/01/2023 17:23:23 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 8                                             | 202300000009482 | CAIO LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA   | N          | N          | 09/01/2023 14:48:36 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 9                                             | 202300000009494 | RORIK OLIVEIRA BARRAL             | N          | N          | 12/01/2023 11:21:58 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 10                                            | 202300000009503 | CLARA ALFREDO                     | N          | N          | 13/01/2023 13:09:40 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 11                                            | 202300000009509 | MIGUEL VERO DA SILVA              | N          | N          | 16/01/2023 09:28:48 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 12                                            | 202300000009585 | MARIA FLOR DE OLIVEIRA VENTURA    | N          | N          | 08/02/2023 10:11:55 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 13                                            | 202300000009589 | ANDRE MARTINS NASCIMENTO          | N          | N          | 08/02/2023 13:03:41 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 14                                            | 202300000009598 | ELENA BREVES MIRANDA              | N          | N          | 10/02/2023 11:42:39 | APTO A FAZER MATRICULA |

| CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO |                 |                                   |            |            |                     |                                  |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------|------------|---------------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO               | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                 | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO                         |
| BERÇÁRIO B                  |                 |                                   |            |            |                     |                                  |
| 1                           | 202200000009028 | MAX DANIEL DE JESUS LOURENO       | N          | N          | 16/07/2022 11:07:15 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                           | 202200000009084 | ABRAAO SILVA                      | N          | N          | 06/08/2022 22:20:35 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 3                           | 202200000009101 | JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA XAVIER | N          | N          | 17/08/2022 08:12:26 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 4                           | 202200000009107 | ISABELLA DOS SANTOS VASCONCELOS   | N          | N          | 18/08/2022 14:08:40 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 5                           | 202200000009112 | THEO DA SILVA DE PAULA            | N          | N          | 23/08/2022 19:03:00 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 6                           | 202200000009130 | HELOISA CONCEICAO SARAIVA         | N          | N          | 20/09/2022 15:22:57 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 7                           | 202200000009199 | ANTONELLA SOARES DE SOUZA         | N          | N          | 03/11/2022 17:41:18 | CADASTRO DE RESERVA              |

|         |                 |                                              |   |   |                        |                           |
|---------|-----------------|----------------------------------------------|---|---|------------------------|---------------------------|
| 8       | 202200000009212 | AGATHA MAFRA DOS REIS                        | N | N | 04/11/2022<br>18:56:14 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 9       | 202200000009213 | JOO GABRIEL MAFRA DE<br>CEIA                 | N | N | 04/11/2022<br>20:05:19 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 10      | 202200000009239 | HELENA LUIZA SOARES<br>ALMEIDA               | N | N | 09/11/2022<br>13:27:11 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 11      | 202200000009297 | DAVI PARIZ DA ROSA<br>PESSOA DE MORAIS       | N | N | 18/11/2022<br>15:42:46 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 12      | 202200000009375 | BRUNO HENRIQUE BARROS<br>VASCONCELOS         | N | N | 13/12/2022<br>13:59:14 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 13      | 202200000009379 | ELOA FELIX FURTADO                           | N | N | 13/12/2022<br>17:56:24 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 14      | 202200000009420 | JOO GUILHERME DE<br>OLIVEIRA XAVIER          | N | N | 21/12/2022<br>17:09:41 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 15      | 202200000009427 | LUIZA GIBARA DAHER                           | N | N | 24/12/2022<br>14:22:49 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 16      | 202200000009442 | LAURA QUINTANILHA<br>PEREIRA                 | N | N | 30/12/2022<br>15:30:07 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 17      | 202300000009449 | MIKAELA DE CARVALHO<br>RAIMUNDO              | N | N | 03/01/2023<br>22:13:10 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 18      | 202300000009456 | ELIS TORANAGA DA SILVA<br>MOTTA              | N | N | 04/01/2023<br>16:02:06 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 19      | 202300000009483 | EMANUEL AMANCIO SILVA DE<br>BARROS           | N | N | 09/01/2023<br>19:51:13 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 20      | 202300000009492 | HELOA FELIX FURTADO                          | N | N | 11/01/2023<br>15:40:55 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 21      | 202300000009548 | PEDRO LUCAS DOMINGOS<br>DOS SANTOS           | N | N | 26/01/2023<br>03:43:26 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 22      | 202300000009583 | KYRA DA SILV CONCEICAO                       | N | N | 07/02/2023<br>13:08:31 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 23      | 202300000009599 | AYKA DE OLIVEIRA<br>CALAZANS                 | N | N | 11/02/2023<br>11:34:22 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 24      | 202300000009600 | ZAYA DE OLIVEIRA<br>CALAZANS                 | N | N | 11/02/2023<br>11:49:16 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| NÍVEL I |                 |                                              |   |   |                        |                           |
| 1       | 202200000009228 | RAFAEL ROCHA DE PAULA                        | N | N | 08/11/2022<br>10:48:19 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2       | 202200000009254 | BRENO QUINTANILHA DE<br>OLIVEIRA             | N | N | 10/11/2022<br>17:11:57 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3       | 202200000009295 | JULYA HELENA<br>VASCONCELOS DE SOUZA<br>REGO | N | N | 18/11/2022<br>14:46:56 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4       | 202200000009313 | AGATHA MARIELLE SANTOS<br>DE PAULA           | N | N | 21/11/2022<br>14:42:59 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 5       | 202200000009325 | AYLLA MARQUES<br>BERNARDO                    | N | N | 24/11/2022<br>15:33:21 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 6       | 202200000009340 | KAUAN HENRIQUE<br>SANTANNA VITALINO          | N | N | 29/11/2022<br>12:09:56 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 7       | 202200000009353 | HEITOR HENRIQUE GOMES<br>DE LIMA             | N | N | 01/12/2022<br>08:33:01 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 8       | 202200000009368 | GABRYELL VALERO GUERRA                       | N | N | 12/12/2022<br>22:02:39 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 9       | 202200000009403 | PEDRO AMARAL TEIXEIRA                        | N | N | 15/12/2022<br>09:44:31 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 10      | 202200000009435 | VICTRIA XAVIER DE<br>CARVALHO ROCHA          | N | N | 28/12/2022<br>12:40:38 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 11      | 202200000009441 | KEVIN CHRISTOPHER<br>ARAUJO BENEDICTO        | N | N | 30/12/2022<br>11:25:16 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |

|          |                 |                                         |   |   |                        |                           |
|----------|-----------------|-----------------------------------------|---|---|------------------------|---------------------------|
| 12       | 202300000009508 | SARAH NEVES LIMA                        | N | N | 15/01/2023<br>10:49:58 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 13       | 202300000009521 | BERNARDO JACOBS<br>RODRIGUES            | N | N | 18/01/2023<br>15:01:07 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 14       | 202300000009533 | NYCOLLAS DANILO ARAUJO<br>DA SILVA      | N | N | 24/01/2023<br>09:18:15 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 15       | 202300000009536 | GABRIEL DA CONCEICAO<br>BRAGA           | N | N | 24/01/2023<br>10:59:24 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 16       | 202300000009553 | LARA DE OLIVEIRA MOREIRA                | N | N | 29/01/2023<br>18:16:44 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 17       | 202300000009621 | MIGUEL FONTE DO ESPRITO<br>SANTO        | N | N | 28/02/2023<br>06:15:23 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 18       | 202300000009629 | ELOA DE CASTRO PENEDO                   | N | N | 03/03/2023<br>15:44:27 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| NÍVEL II |                 |                                         |   |   |                        |                           |
| 1        | 202200000009411 | MANUELLA MARQUES<br>RAMOS SOUZA         | N | N | 17/12/2022<br>14:01:03 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2        | 202300000009535 | JOAO PEDRO DA CONCEICAO<br>BRAGA        | N | N | 24/01/2023<br>10:40:51 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 3        | 202300000009572 | NATALLY VICTORIA BATISTA<br>DOS SANTOS  | N | N | 06/02/2023<br>09:58:45 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 4        | 202300000009580 | MATHEUS EGGY LIMA DA<br>SILVA           | N | N | 07/02/2023<br>08:31:08 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 5        | 202300000009607 | EVELYN<br>VENTURADAMASCENO DE<br>PONTES | N | N | 15/02/2023<br>13:02:13 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |

| CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA |                 |                                      |               |               |                        |                           |
|-------------------------------|-----------------|--------------------------------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                 | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                    | PORT.<br>DEF. | VULN.<br>SOC. | DATA<br>INSC.          | SITUAÇÃO                  |
| BERÇÁRIO A                    |                 |                                      |               |               |                        |                           |
| 1                             | 202200000009250 | ESTELA GABRIEL DA COSTA              | N             | N             | 10/11/2022<br>14:38:03 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2                             | 202200000009262 | ABRAAO YURI PONTES<br>CALAZANS       | N             | N             | 11/11/2022<br>10:54:30 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3                             | 202200000009273 | GAEL VALENTIN DA SILVA<br>ALCANTARA  | N             | N             | 14/11/2022<br>21:23:34 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4                             | 202200000009333 | PYETRO OLIVEIRA FERREIRA             | N             | N             | 26/11/2022<br>11:56:21 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 5                             | 202200000009396 | ANTHONY DE SA DA SILVA               | N             | N             | 14/12/2022<br>16:50:06 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 6                             | 202200000009421 | AYDHAN LUCAS DA SILVA<br>SOUZA       | N             | N             | 21/12/2022<br>18:17:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 7                             | 202300000009447 | CARLOS EDUARDO CHAGAS<br>DE OLIVEIRA | N             | N             | 03/01/2023<br>09:55:46 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 8                             | 202300000009496 | GUSTAVO DA SILVA                     | N             | N             | 12/01/2023<br>12:05:18 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 9                             | 202300000009524 | MURILO LIMA FREIRE REIS              | N             | N             | 18/01/2023<br>18:25:39 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 10                            | 202300000009531 | HADASSA DE OLIVEIRA<br>CORDEIRO      | N             | N             | 24/01/2023<br>08:32:19 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 11                            | 202300000009547 | DAVI SIQUEIRA SASSI                  | N             | N             | 25/01/2023<br>19:30:29 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 12                            | 202300000009564 | MARIA JULIA DOS SANTOS<br>VICENTE    | N             | N             | 01/02/2023<br>19:29:06 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 13                            | 202300000009569 | JOAQUIM DA ROCHA SILVA               | N             | N             | 04/02/2023<br>14:58:27 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |

| BERÇÁRIO B |                 |                                              |   |   |                        |                           |
|------------|-----------------|----------------------------------------------|---|---|------------------------|---------------------------|
| 1          | 202300000009581 | MICAELLA MEDEIROS DA SILVA                   | S | N | 07/02/2023<br>09:34:22 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2          | 202200000009196 | JOAQUIM DE CASTRO LEAL DA ROCHA              | N | S | 03/11/2022<br>13:55:58 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3          | 202200000008804 | ENZO CARNEIRO DIAS                           | N | N | 21/03/2022<br>13:11:07 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4          | 202200000008805 | SARAH ANTONELLA LIMA FERREIRA                | N | N | 22/03/2022<br>10:39:19 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 5          | 202200000008820 | SOPHIA MANOELA CHAVES MACHADO                | N | N | 26/03/2022<br>14:46:41 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 6          | 202200000008915 | CAIO DIAS MACHADO                            | N | N | 31/05/2022<br>22:04:28 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 7          | 202200000008917 | JOAO LUCAS PEREIRA REZENDE                   | N | N | 01/06/2022<br>13:42:02 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 8          | 202200000008955 | ISABELLA LUIZA COSTA FERREIRA                | N | N | 11/06/2022<br>10:51:45 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 9          | 202200000008959 | CLOE ALVES DOS SANTOS                        | N | N | 12/06/2022<br>09:07:38 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 10         | 202200000009010 | DAFNE CARDOSO MEIRELLES                      | N | N | 06/07/2022<br>16:59:47 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 11         | 202200000009014 | ELOA FERREIRA DOS SANTOS                     | N | N | 11/07/2022<br>09:09:24 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 12         | 202200000009019 | ANA GABRIELA ROSA NOGUEIRA                   | N | N | 13/07/2022<br>14:43:25 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 13         | 202200000009054 | RAEL DA COSTA PNHO                           | N | N | 26/07/2022<br>00:36:54 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 14         | 202200000009058 | GABRIELA DOS SANTOS DE CASTRO ARAJO          | N | N | 27/07/2022<br>20:55:27 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 15         | 202200000009086 | NICOLAS MACEDO NUNES                         | N | N | 08/08/2022<br>22:58:39 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 16         | 202200000009091 | ANA LUIZA FERNANDEZ DE LIMA                  | N | N | 11/08/2022<br>16:00:26 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 17         | 202200000009106 | DAVI MIGUEL PEREIRA DA SILVA                 | N | N | 18/08/2022<br>12:01:44 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 18         | 202200000009121 | LAURA SANTOS OLIVEIRA                        | N | N | 30/08/2022<br>17:25:00 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 19         | 202200000009132 | MIGUEL ALVES DE SOUSA                        | N | N | 26/09/2022<br>17:05:20 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 20         | 202200000009160 | AGATHA CRUZEIRO DA SILVA                     | N | N | 31/10/2022<br>13:34:38 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 21         | 202200000009170 | NICOLAS RANIERE MARQUES DA SILVA             | N | N | 31/10/2022<br>22:23:07 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 22         | 202200000009178 | PIETRO LUKAS SILVA LUZIA DOS REIS            | N | N | 01/11/2022<br>11:03:53 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 23         | 202200000009179 | DANIEL RENATO ARAUJO VALIM CARNEIRO FERREIRA | N | N | 01/11/2022<br>13:18:32 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 24         | 202200000009210 | CHRISTIAN CAMPOS DA SILVA                    | N | N | 04/11/2022<br>13:13:22 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 25         | 202200000009247 | VICTORIA VICENTE LOPES                       | N | N | 10/11/2022<br>13:31:25 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 26         | 202200000009259 | HELENA PITANGA PINTO                         | N | N | 11/11/2022<br>07:32:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 27         | 202200000009261 | GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS          | N | N | 11/11/2022<br>10:29:52 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |
| 28         | 202200000009265 | RENNAN ADAILSON DE SOUZA HENRIQUES           | N | N | 11/11/2022<br>19:41:27 | CADASTRO DE<br>RESERVA    |

|    |                 |                                      |   |   |                        |                        |
|----|-----------------|--------------------------------------|---|---|------------------------|------------------------|
| 29 | 202200000009271 | ISAAC MAIA SALES                     | N | N | 14/11/2022<br>20:22:38 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 30 | 202200000009272 | SOPHIA MAIA SALES                    | N | N | 14/11/2022<br>20:27:16 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 31 | 202200000009278 | ANA JULIA VIEIRA DE<br>AZEVEDO       | N | N | 16/11/2022<br>10:03:48 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 32 | 202200000009354 | YASMIN LIMA CARVALHO<br>DAMASCENO    | N | N | 01/12/2022<br>09:57:06 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 33 | 202200000009362 | SAMUEL MORAIS SOARES                 | N | N | 12/12/2022<br>15:22:27 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 34 | 202200000009369 | ALLICE SANGLARD                      | N | N | 12/12/2022<br>22:14:46 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 35 | 202200000009381 | FRANCISCO JOAQUIM<br>MENDES LANNES   | N | N | 13/12/2022<br>20:04:29 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 36 | 202200000009388 | GAEL RAMOS GOMES                     | N | N | 14/12/2022<br>10:13:04 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 37 | 202200000009425 | RANIEL NAYAN VITORINO DA<br>ROCHA    | N | N | 23/12/2022<br>15:28:23 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 38 | 202200000009426 | DANIEL BARBOSA MARIANO               | N | N | 23/12/2022<br>16:18:30 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 39 | 202200000009429 | BELLA DOS SANTOS<br>PINHEIRO         | N | N | 26/12/2022<br>10:15:04 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 40 | 202200000009433 | HIKARO GABRIEL LIMA DO<br>NASCIMENTO | N | N | 28/12/2022<br>12:07:42 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 41 | 202200000009440 | ANGELA DA SILVA BRAGA                | N | N | 29/12/2022<br>16:53:15 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 42 | 202300000009443 | TAUAN GONCALVES<br>FERNANDES         | N | N | 01/01/2023<br>20:17:33 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 43 | 202300000009450 | LORENZO LIMA MOTA<br>CHAGAS          | N | N | 03/01/2023<br>22:05:21 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 44 | 202300000009462 | LUCAS XAVIER DA<br>CONCEICAO         | N | N | 05/01/2023<br>17:45:26 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 45 | 202300000009470 | MAITE TOMAS DA SILVA                 | N | N | 07/01/2023<br>18:36:10 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 46 | 202300000009472 | BRYAN DOS SANTOS<br>RODRIGUES        | N | N | 08/01/2023<br>18:01:29 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 47 | 202300000009487 | HEITOR SILVA CHAVES                  | N | N | 10/01/2023<br>11:31:40 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 48 | 202300000009497 | LAISA JACQUELINE BASTO<br>NUNES      | N | N | 12/01/2023<br>16:08:51 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 49 | 202300000009529 | THEO DE ALMEIDA<br>NASCIMENTO        | N | N | 22/01/2023<br>15:30:07 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 50 | 202300000009537 | CAUA MARQUES DOS<br>SANTOS           | N | N | 24/01/2023<br>11:13:07 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 51 | 202300000009545 | EMILLY ROSA BOSCARINO                | N | N | 25/01/2023<br>11:14:24 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 52 | 202300000009554 | WELLYTON DOS SANTOS<br>PEIXOTO       | N | N | 30/01/2023<br>09:55:31 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 53 | 202300000009557 | RYAN GABRIEL                         | N | N | 30/01/2023<br>13:01:53 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 54 | 202300000009573 | DAVI LUCAS FERREIRA ELOY             | N | N | 06/02/2023<br>10:26:21 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 55 | 202300000009574 | MAYTE HELENA RANGEL<br>NASCIMENTO    | N | N | 06/02/2023<br>11:06:26 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 56 | 202300000009587 | PIETRO PESSOA DOS<br>SANTOS          | N | N | 08/02/2023<br>11:18:44 | CADASTRO DE<br>RESERVA |
| 57 | 202300000009619 | MARIAH DOS SANTOS ASSIS              | N | N | 27/02/2023<br>16:16:20 | CADASTRO DE<br>RESERVA |

|         |                 |                                                |   |   |                        |                                  |
|---------|-----------------|------------------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------|
| 58      | 202300000009620 | ANTONELLA PEREIRA DA SILVA LIMA                | N | N | 27/02/2023<br>18:48:34 | CADASTRO DE RESERVA              |
| NÍVEL I |                 |                                                |   |   |                        |                                  |
| 1       | 202200000008848 | MARIA SOPHIA ALVES RODRIGUES                   | N | S | 19/04/2022<br>22:16:43 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 2       | 202200000009405 | SHIZUE AYLLA OMURA BORNICKEL                   | N | S | 15/12/2022<br>15:49:00 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 3       | 202200000008607 | YURI ALVES LIMA DE MIRANDA                     | N | N | 01/02/2022<br>07:35:17 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 4       | 202200000008622 | EMILLY MONSORES DOS SANTOS                     | N | N | 02/02/2022<br>14:43:06 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 5       | 202200000008629 | HEITOR DE FRANCA CAMPISTA                      | N | N | 03/02/2022<br>20:49:28 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 6       | 202200000008630 | NYCOLAS MARQUES DOS SANTOS                     | N | N | 03/02/2022<br>21:47:08 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 7       | 202200000008633 | SAMUEL ALEXANDRE DE MELLO MOURA                | N | N | 04/02/2022<br>07:18:18 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 8       | 202200000008640 | BENTO TAVARES DE MORAES GONCALVES              | N | N | 04/02/2022<br>15:23:35 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 9       | 202200000008697 | ARTHUR LORENZO COSTA SOARES                    | N | N | 15/02/2022<br>09:29:10 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 10      | 202200000008740 | GAEL RAMOS CARDOSO BARROS                      | N | N | 24/02/2022<br>21:16:42 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 11      | 202200000008752 | ANA SOPHIA MOURA FARIA OLIVEIRA                | N | N | 07/03/2022<br>15:05:05 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 12      | 202200000008753 | JESSE LUCAS SOUZA DA CONCEICAO                 | N | N | 07/03/2022<br>19:13:50 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 13      | 202200000008772 | JOANA GABRIELLY DE QUEIROZ FRANCA LOPES SOARES | N | N | 13/03/2022<br>09:59:56 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 14      | 202200000008830 | NOAH SIMO BALESTEROS                           | N | N | 30/03/2022<br>13:57:02 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 15      | 202200000008834 | DAVI LUCCA DE SOUZA MIRANDA                    | N | N | 04/04/2022<br>12:00:02 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 16      | 202200000008850 | PETROS HENRIQUE DE MEDEIROS DA SILVA           | N | N | 22/04/2022<br>11:00:25 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 17      | 202200000008859 | ESTER COSTA MOTTA                              | N | N | 26/04/2022<br>09:57:47 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 18      | 202200000008878 | VICTORIA LIMA                                  | N | N | 06/05/2022<br>14:39:04 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 19      | 202200000008879 | MARIAH CLARA RANGEL DUARTE                     | N | N | 06/05/2022<br>17:58:20 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |

|    |                 |                                            |   |   |                     |                                  |
|----|-----------------|--------------------------------------------|---|---|---------------------|----------------------------------|
| 20 | 202200000008918 | MATEUS HENRIQUE REZENDE DE ARAUJO BERNARDO | N | N | 01/06/2022 20:10:32 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 21 | 202200000008928 | CHRISTIAN LUCCA RIBEIRO AZAMBUJA           | N | N | 09/06/2022 08:54:41 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 22 | 202200000008933 | ALICE VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA         | N | N | 10/06/2022 17:34:49 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 23 | 202200000008964 | ISAAC GABRIEL TELLES HENRIQUE              | N | N | 13/06/2022 11:54:55 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 24 | 202200000008989 | SOPHYA LIMA VERDE ARAUJO                   | N | N | 24/06/2022 18:57:08 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 25 | 202200000008994 | ELOA QUEIROZ DE MOURA RODRIGUES            | N | N | 28/06/2022 11:42:02 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 26 | 202200000009076 | ENZO ANDRE DOS SANTOS ALMEIDA              | N | N | 03/08/2022 15:44:27 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 27 | 202200000009081 | LORENZO PEREIRA DE CASTRO                  | N | N | 05/08/2022 22:48:08 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 28 | 202200000009185 | THEO JOSE SILVA GUERHARDT                  | N | N | 01/11/2022 22:38:24 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 29 | 202200000009221 | DAVI LUIZ BRANDAO FILHO                    | N | N | 07/11/2022 00:31:32 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 30 | 202200000009222 | LUA MHARYANA FERNANDES VIRGULINO           | N | N | 07/11/2022 07:43:47 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 31 | 202200000009230 | GUILHERME COSTA AYRES                      | N | N | 08/11/2022 11:32:03 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 32 | 202200000009252 | MARIAH ALMEIDA DE OLIVEIRA                 | N | N | 10/11/2022 16:28:49 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 33 | 202200000009282 | MARIA LUISA FERNANDES DE SOUZA             | N | N | 16/11/2022 16:16:48 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 34 | 202200000009292 | HELENA SOFIA FERNANDES DE JESUS MACHADO    | N | N | 17/11/2022 20:47:04 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 35 | 202200000009338 | AGATA RANGEL FREITAS DA SILVA              | N | N | 29/11/2022 08:48:33 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 36 | 202200000009339 | ANA FLVIA MARTINS XIMENES                  | N | N | 29/11/2022 10:45:36 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 37 | 202200000009370 | LAUREN FRANCA RODRIGUES MOREIRA            | N | N | 13/12/2022 10:48:55 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 38 | 202200000009399 | BEATRIZ FIRMINO BORGES                     | N | N | 14/12/2022 22:58:15 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 39 | 202200000009416 | JUNIOR VALENTIM MOTA                       | N | N | 20/12/2022 01:46:02 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 40 | 202200000009430 | GABRIEL ALVINO GOMES MENEZES               | N | N | 26/12/2022 13:40:47 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 41 | 202300000009446 | ALICE ALBUQUERQUE MARQUES                  | N | N | 02/01/2023 17:18:41 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 42 | 202300000009455 | DRAKE HENRIQUE DE SOUZA                    | N | N | 04/01/2023 14:41:55 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 43 | 202300000009465 | MARIA HELENA SILVA MARCELINO FARIAS        | N | N | 06/01/2023 14:07:26 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 44 | 202300000009485 | ANA BEATRIZ VITORINO NASCIMENTO            | N | N | 10/01/2023 09:05:01 | CADASTRO DE RESERVA              |

|          |                 |                                         |   |   |                     |                     |
|----------|-----------------|-----------------------------------------|---|---|---------------------|---------------------|
| 45       | 202300000009498 | LAVINIA SOFIA BASTOS NUNES              | N | N | 12/01/2023 16:32:23 | CADASTRO DE RESERVA |
| 46       | 202300000009563 | MARIAH ANGELA GOMES RIBEIRO SILVA PINTO | N | N | 01/02/2023 18:02:18 | CADASTRO DE RESERVA |
| NÍVEL II |                 |                                         |   |   |                     |                     |
| 1        | 202200000009316 | LUIZ FERNANDO SANTOS FERREIRA           | N | N | 22/11/2022 11:19:25 | CADASTRO DE RESERVA |
| 2        | 202200000009418 | THOMAS ESTEVES VOSS DE MELLO            | N | N | 20/12/2022 15:20:20 | CADASTRO DE RESERVA |
| 3        | 202200000009439 | TAYLA VITORIA FERNANDES DOS SANTOS      | N | N | 28/12/2022 19:21:14 | CADASTRO DE RESERVA |
| 4        | 202300000009486 | BENJAMIM TOLEDO SUMAS SILVA             | N | N | 10/01/2023 10:05:35 | CADASTRO DE RESERVA |
| 5        | 202300000009519 | ELOA DE ALMEIDA NASCIMENTO              | N | N | 17/01/2023 20:56:04 | CADASTRO DE RESERVA |
| 6        | 202300000009586 | BENICIO DE SOUZA VICTOR                 | N | N | 08/02/2023 11:16:01 | CADASTRO DE RESERVA |

|                                        |                 |                                      |            |            |                     |                        |
|----------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------|------------|---------------------|------------------------|
| CEIM MERENDEIRA DEVANY MACEDO DA SILVA |                 |                                      |            |            |                     |                        |
| CLASSIFICAÇÃO                          | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                    | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO               |
| NÍVEL I                                |                 |                                      |            |            |                     |                        |
| 1                                      | 202200000009366 | ARTHUR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA  | N          | N          | 12/12/2022 18:36:38 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 2                                      | 202200000009395 | MELINDA DE LIRA BARBOSA              | N          | N          | 14/12/2022 13:34:20 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 3                                      | 202200000009402 | SAMUEL DE MELLO MOURA                | N          | N          | 15/12/2022 09:34:32 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 4                                      | 202300000009445 | DEREK MONTEIRO VASCONCELLOS LOUZADA  | N          | N          | 02/01/2023 15:10:58 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 5                                      | 202300000009476 | RAFAEL RAMOS DOS SANTOS              | N          | N          | 09/01/2023 11:53:33 | CADASTRO DE RESERVA    |
| 6                                      | 202300000009504 | ENZO LUCCA DOS SANTOS GAMA           | N          | N          | 13/01/2023 20:55:31 | CADASTRO DE RESERVA    |
| 7                                      | 202300000009591 | THEO SCOTT RODRIGUES                 | N          | N          | 08/02/2023 19:41:44 | CADASTRO DE RESERVA    |
| 8                                      | 202300000009614 | SOPHIA GABRIELLY WECKNER DE OLIVEIRA | N          | N          | 26/02/2023 22:49:52 | CADASTRO DE RESERVA    |
| NÍVEL II                               |                 |                                      |            |            |                     |                        |
| 1                                      | 202200000009027 | BRAYAN PAES DE OLIVEIRA FREITAS      | N          | N          | 15/07/2022 13:54:20 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 2                                      | 202200000009305 | LUCAS ANDRES CABRERA ARAUJO          | N          | N          | 19/11/2022 12:29:16 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 3                                      | 202300000009530 | BERNARDO REIS BARROSO                | N          | N          | 23/01/2023 21:46:11 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 4                                      | 202300000009534 | DANIEL MENDES MACAHYBA ABLE          | N          | N          | 24/01/2023 09:54:38 | APTO A FAZER MATRICULA |

|                                 |                 |                             |            |            |                     |                     |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------|------------|---------------------|---------------------|
| CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO |                 |                             |            |            |                     |                     |
| CLASSIFICAÇÃO                   | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO           | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.          | SITUAÇÃO            |
| BERÇÁRIO A                      |                 |                             |            |            |                     |                     |
| 1                               | 202300000009526 | SOPHIA VITORIA VIANA BALTAR | N          | N          | 19/01/2023 10:46:14 | CADASTRO DE RESERVA |

|                   |                 |                                         |   |   |                        |                                  |
|-------------------|-----------------|-----------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------|
| 2                 | 202300000009550 | ARTHUR CARVALHO PEREIRA                 | N | N | 27/01/2023<br>09:33:13 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 3                 | 202300000009552 | HEITOR GABRIEL CAVALCANTE DE CASTRO     | N | N | 28/01/2023<br>21:16:59 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 4                 | 202300000009622 | MARIA FERNANDA DA COSTA SOMBRA NOGUEIRA | N | N | 28/02/2023<br>21:00:23 | CADASTRO DE RESERVA              |
| <b>BERÇÁRIO B</b> |                 |                                         |   |   |                        |                                  |
| 1                 | 202200000008973 | MARIA ALICE RAMOS DE OLIVEIRA BATISTA   | N | N | 17/06/2022<br>12:52:50 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 2                 | 202200000008981 | MAITE SANTOS DE SOUZA                   | N | N | 22/06/2022<br>13:39:13 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 3                 | 202200000009031 | ISIS MARCAL SIQUEIRA                    | N | N | 18/07/2022<br>09:27:22 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 4                 | 202200000009110 | LUDYMILA DA SILVA DE MELO               | N | N | 21/08/2022<br>14:54:17 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 5                 | 202200000009134 | MIGUEL LIRA HONORATO                    | N | N | 27/09/2022<br>15:59:20 | APTO A FAZER MATRICULA           |
| 6                 | 202200000009135 | MIGUEL ROSSONI FANTIN                   | N | N | 27/09/2022<br>16:29:03 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 7                 | 202200000009155 | PIETRA DOS SANTOS GOMES                 | N | N | 31/10/2022<br>12:09:28 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 8                 | 202200000009284 | HELOYSE BANDEIRA DE SOUZA               | N | N | 16/11/2022<br>17:52:31 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 9                 | 202200000009359 | HEITOR DE OLIVEIRA NUNES                | N | N | 01/12/2022<br>19:05:44 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 10                | 202200000009367 | MIGUEL MACHADO SOARES                   | N | N | 12/12/2022<br>20:32:28 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 11                | 202200000009419 | LUNA DOS ANJOS OLIVEIRA                 | N | N | 21/12/2022<br>10:38:02 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 12                | 202300000009505 | OHANNA GUIMARAES QUEIROZ                | N | N | 14/01/2023<br>14:18:18 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 13                | 202300000009513 | MARCOS PAULO GALDINO SIQUEIRA           | N | N | 16/01/2023<br>15:40:15 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 14                | 202300000009596 | MIRELLA FARIAS DOS SANTOS               | N | N | 10/02/2023<br>09:28:10 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 15                | 202300000009604 | HEITOR NUNES DE SOUZA                   | N | N | 14/02/2023<br>16:20:39 | CADASTRO DE RESERVA              |
| 16                | 202300000009624 | NICOLAS DA SILVA MARCHI                 | N | N | 01/03/2023<br>10:55:59 | CADASTRO DE RESERVA              |
| <b>NÍVEL I</b>    |                 |                                         |   |   |                        |                                  |
| 1                 | 202200000008986 | FABRICIO DE PAULA MENDES                | N | S | 23/06/2022<br>15:45:24 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 2                 | 202200000008796 | MAITE DE OLIVEIRA BAPTISTA CORREA       | N | N | 17/03/2022<br>20:43:21 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 3                 | 202200000008886 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA                   | N | N | 11/05/2022<br>15:19:57 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 4                 | 202200000008894 | MELLANY SILVA GODINHO BUENO             | N | N | 16/05/2022<br>15:35:56 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |
| 5                 | 202200000008898 | MARIA GABRIELA MIRANDA GONCALVES        | N | N | 20/05/2022<br>13:21:23 | REMANESCENTE ANO LETIVO ANTERIOR |

|                 |                 |                                       |   |   |                        |                                        |
|-----------------|-----------------|---------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------------|
| 6               | 202200000008966 | MICAELLA VITRIA MENDONCA              | N | N | 15/06/2022<br>13:42:26 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 7               | 202200000009005 | LORENZO MIGUEL MENDONCA DE OLIVEIRA   | N | N | 01/07/2022<br>19:08:55 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 8               | 202200000009060 | DAVI FILIPE SANTOS DA CRUZ LIMA       | N | N | 29/07/2022<br>09:33:11 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 9               | 202200000009109 | RAEL LOURENCO BESSA                   | N | N | 19/08/2022<br>16:29:45 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 10              | 202200000009158 | JULIA OLIVEIRA DE HOLANDA             | N | N | 31/10/2022<br>12:48:38 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 11              | 202200000009161 | SAMUEL RAVI BARBOZA DE LIMA           | N | N | 31/10/2022<br>13:41:20 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 12              | 202200000009190 | MARIA OLIVIA FAGUNDES                 | N | N | 03/11/2022<br>10:44:32 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 13              | 202200000009205 | LEONARDO MOREIRA TEIXEIRA             | N | N | 04/11/2022<br>10:27:31 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 14              | 202200000009224 | ANA LUIZA OLIVEIRA                    | N | N | 07/11/2022<br>11:48:53 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 15              | 202200000009274 | ADRYAN PETTERSON DA SILVA OLIVEIRA    | N | N | 15/11/2022<br>11:07:25 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 16              | 202200000009281 | YOHANA MOREIRA VASCONCELOS            | N | N | 16/11/2022<br>15:36:42 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 17              | 202200000009293 | REBECA MARIANA RIBEIRO ALVES          | N | N | 18/11/2022<br>06:39:11 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 18              | 202200000009357 | RAFAELLA RODRIGUES DE SOUZA SILVA     | N | N | 01/12/2022<br>10:53:28 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 19              | 202200000009414 | RAFAEL ERVENCIO AZEVEDO CARVALHO      | N | N | 19/12/2022<br>19:52:30 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 20              | 202300000009452 | LAURA SUHETT DE LIMA                  | N | N | 04/01/2023<br>10:43:50 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 21              | 202300000009489 | SARAH ROSA VALADO                     | N | N | 11/01/2023<br>09:44:47 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| <b>NÍVEL II</b> |                 |                                       |   |   |                        |                                        |
| 1               | 202200000009438 | LUIZ OTVIO SUHETT DE LIMA             | S | N | 28/12/2022<br>14:22:27 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 2               | 202200000008858 | LUNA GABRIELA DE SOUZA                | N | S | 25/04/2022<br>15:54:46 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 3               | 202100000008415 | ENZO MIGUEL DA SILVA NUNES DE SOUZA   | N | N | 08/12/2021<br>14:11:11 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 4               | 202200000008700 | GEOVANNA BENAZI MAGALHES              | N | N | 15/02/2022<br>11:32:14 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 5               | 202200000008759 | MARIA CLARA DE O RODRIGUES            | N | N | 09/03/2022<br>10:44:41 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 6               | 202200000008770 | ALCYA NAYARA RAMOS BANDEIRA           | N | N | 11/03/2022<br>13:19:30 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 7               | 202200000008790 | YULLE SAMARA CHAGAS MUSQUIM DA SILVA  | N | N | 16/03/2022<br>17:39:31 | APTO A FAZER<br>MATRICULA              |
| 8               | 202200000008791 | ARTHUR GABRIEL PINHEIRO MUSQUIM LOPES | N | N | 16/03/2022<br>17:44:50 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 9               | 202200000008801 | CLARA KEDE MONTENEGRO                 | N | N | 20/03/2022<br>17:49:35 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |

|    |                 |                                        |   |   |                        |                                        |
|----|-----------------|----------------------------------------|---|---|------------------------|----------------------------------------|
| 10 | 202200000008853 | JAIME ROCHA NETO                       | N | N | 25/04/2022<br>10:13:01 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 11 | 202200000008868 | DARYCK LUCCA NUNES DE<br>SOUSA         | N | N | 29/04/2022<br>13:30:45 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 12 | 202200000009026 | GUILHERME MEDAU GALDINO                | N | N | 15/07/2022<br>10:00:42 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 13 | 202200000009032 | ANNA CLARA PEREIRA<br>SARMENTO         | N | N | 18/07/2022<br>10:27:22 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 14 | 202200000009098 | SOPHIA VICTRIA A PEREIRA               | N | N | 15/08/2022<br>16:38:59 | REMANESCENTE<br>ANO LETIVO<br>ANTERIOR |
| 15 | 202200000009159 | VIDA LUZ DE SOUZA SANTOS               | N | N | 31/10/2022<br>13:05:34 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 16 | 202200000009177 | MYRELLA NOGA FRAGOSO                   | N | N | 01/11/2022<br>10:25:30 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 17 | 202200000009334 | MATEUS HENRIQUE MOLENA<br>RAMOS        | N | N | 28/11/2022<br>13:24:03 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 18 | 202200000009391 | JOHNY SOS SANTOS<br>FERREIRA           | N | N | 14/12/2022<br>11:07:54 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 19 | 202200000009424 | ORLANDO DE SOUZA<br>GONZALEZ FERNANDEZ | N | N | 23/12/2022<br>10:23:30 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 20 | 202300000009571 | GEOVANA LOPES DOS<br>SANTOS            | N | N | 05/02/2023<br>13:05:20 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 21 | 202300000009590 | HEITOR LUCCA LOPES DAS<br>NEVES        | N | N | 08/02/2023<br>16:51:40 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |
| 22 | 202300000009592 | MIRELLA ALEXIA DA SILVA<br>RANGEL      | N | N | 08/02/2023<br>20:43:31 | CADASTRO DE<br>RESERVA                 |

| CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS |                 |                                     |               |               |                        |                           |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|---------------|------------------------|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                     | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                   | PORT.<br>DEF. | VULN.<br>SOC. | DATA<br>INSC.          | SITUAÇÃO                  |
| BERÇÁRIO A                        |                 |                                     |               |               |                        |                           |
| 1                                 | 202300000009593 | ELOISA SOPHIA SANTOS DA<br>SILVA    | N             | N             | 09/02/2023<br>10:23:31 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2                                 | 202300000009594 | GABRIEL ALMEIDA DE<br>OLIVEIRA      | N             | N             | 09/02/2023<br>10:37:11 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| BERÇÁRIO B                        |                 |                                     |               |               |                        |                           |
| 1                                 | 202200000009314 | ENZO CUSTODIO FERREIRA              | N             | N             | 21/11/2022<br>14:54:36 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2                                 | 202300000009561 | NOAH CONCEICAO DE<br>SOUZA          | N             | N             | 31/01/2023<br>10:54:00 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| NÍVEL I                           |                 |                                     |               |               |                        |                           |
| 1                                 | 202200000008792 | TAYLA VITORIA ALEXANDRE<br>NOGUEIRA | N             | N             | 16/03/2022<br>19:58:51 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 2                                 | 202200000009257 | BETINA SPERANZA LEMELLE<br>FONTES   | N             | N             | 10/11/2022<br>19:40:49 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 3                                 | 202300000009538 | ANTONELLA DE OLIVEIRA<br>MIRANDA    | N             | N             | 24/01/2023<br>12:33:22 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 4                                 | 202300000009539 | ARIELLA DE OLIVEIRA<br>MIRANDA      | N             | N             | 24/01/2023<br>12:39:04 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |
| 5                                 | 202300000009566 | ANA JULIA PETROCHELLE<br>SILVA      | N             | N             | 03/02/2023<br>12:02:18 | APTO A FAZER<br>MATRICULA |

|                             |                 |                                     |            |            |                        |                        |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------|------------|------------------------|------------------------|
| 6                           | 202300000009611 | GABRIEL GODINHO DE OLIGEIRA         | N          | N          | 23/02/2023<br>18:12:38 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 7                           | 202300000009623 | RAPHAEL LUCAS DA SILVA SANTANNA     | N          | N          | 01/03/2023<br>08:57:48 | CADASTRO DE RESERVA    |
| NÍVEL II                    |                 |                                     |            |            |                        |                        |
| 1                           | 202200000009277 | LUIZ CLAUDIO                        | N          | N          | 15/11/2022<br>21:43:34 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 2                           | 202200000009317 | LORENA SOFIA SOARES DE SOUZA        | N          | N          | 22/11/2022<br>13:11:10 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 3                           | 202300000009542 | LAURA DE SOUZA PEREIRA              | N          | N          | 25/01/2023<br>06:54:06 | CADASTRO DE RESERVA    |
| 4                           | 202300000009626 | LUIZA VITORIA DA SILVA DA CONCEICAO | N          | N          | 02/03/2023<br>09:46:32 | CADASTRO DE RESERVA    |
| CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO |                 |                                     |            |            |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO               | PROTOCOLO       | NOME DO CANDIDATO                   | PORT. DEF. | VULN. SOC. | DATA INSC.             | SITUAÇÃO               |
| BERÇÁRIO B                  |                 |                                     |            |            |                        |                        |
| 1                           | 202200000009363 | THEO RODRIGUES DA SILVA             | N          | N          | 12/12/2022<br>17:41:04 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 2                           | 202200000009393 | SAMUEL SILVA FONTELLA               | N          | N          | 14/12/2022<br>12:16:58 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 3                           | 202200000009434 | LUAN RODRIGUES DE BARROS            | N          | N          | 28/12/2022<br>12:28:25 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 4                           | 202300000009451 | ANA BEATRIZ BARBOSA COSTA           | N          | N          | 04/01/2023<br>08:54:30 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 5                           | 202300000009467 | GAEL DE MELO M CARDOSO              | N          | N          | 06/01/2023<br>23:05:00 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 6                           | 202300000009477 | NOAH SOUZA DE MORAES RODRIGUES      | N          | N          | 09/01/2023<br>12:40:15 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 7                           | 202300000009511 | KAUE LEONARDO CANDIDO DE SANTANA    | N          | N          | 16/01/2023<br>12:06:49 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 8                           | 202300000009601 | LAURA COSTA DE ANDRADE              | N          | N          | 13/02/2023<br>11:47:26 | APTO A FAZER MATRICULA |
| 9                           | 202300000009602 | LUIZA GOMES DE SOUZA                | N          | N          | 14/02/2023<br>13:54:06 | APTO A FAZER MATRICULA |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Superintendência Administrativa

PORTARIA SMEEL Nº07, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO  
NOMINAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS  
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MUNICIPAIS- CEIMs.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº02/SMEEL/2022 que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2023, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, em especial o seguinte item:

- I. “Serão ofertadas as vagas por transferências de acordo com a disponibilidade de cada CEIM.” (Item 11.1)

Considerando que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos na rede municipal de ensino,

Resolve:

Art.1º Divulgar a relação nominal dos alunos que obtiveram a transferência autorizada para o ano de 2023, conforme item 11.1 do Edital nº02/SMEEL/2022.

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO

| CEIM PRETENDIDO          | ALUNO                                 | DATA DE NASCIMENTO | TURMA |
|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|-------|
| FREI AFFONSO JORGE BRAGA | MARIA LUIZA DA SILVA TARANTO          | 21/09/2019         | N2    |
| FREI AFFONSO JORGE BRAGA | GABRIELLY DOS SANTOS DE CASTRO ARAUJO | 25/08/2021         | BB    |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Superintendência Administrativa

|                      |                               |            |    |
|----------------------|-------------------------------|------------|----|
| SARA CÂMARA DA ROCHA | JOÃO GABRIEL SILVA DOS SANTOS | 17/08/2020 | N1 |
|----------------------|-------------------------------|------------|----|

CEIM MERENDEIRA DEVANY DE MACEDO DA SILVA

| CEIM PRETENDIDO          | ALUNO                  | DATA DE NASCIMENTO | TURMA |
|--------------------------|------------------------|--------------------|-------|
| FREI AFFONSO JORGE BRAGA | YASMIN DE SOUSA VIEIRA | 07/02/2020         | N2    |

CEIM SARA CÂMARA DA ROCHA

| CEIM PRETENDIDO | ALUNO                         | DATA DE NASCIMENTO | TURMA |
|-----------------|-------------------------------|--------------------|-------|
| SANTA JUSTINA   | HENDRICK MIGUEL JUVENAL PIRES | 16/09/2019         | N1    |

CEIM PROFESSORA DENISE MENDE LOPES DE SOUZA

| CEIM PRETENDIDO     | ALUNO                      | DATA DE NASCIMENTO | TURMA |
|---------------------|----------------------------|--------------------|-------|
| CYBELE RÉA J. RUZZI | ARTHUR DE OLIVEIRA GERALDO | 28/09/2020         | N1    |

CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS

| CEIM PRETENDIDO         | ALUNO                        | DATA DE NASCIMENTO | TURMA |
|-------------------------|------------------------------|--------------------|-------|
| AARÃO DE M. BRITO FILHO | ALANA MARIA DOS SANTOS SOUSA | 11/02/2022         | BB    |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Superintendência Administrativa

**Art. 2º** A matrícula por transferência para o ano letivo de 2023, nos Centros de Educação Infantil Municipal de Mangaratiba, será realizada até **10/03/2023**, de acordo com os dias de atendimento administrativo de cada CEIM.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2023.

Brena da Costa Maia  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Matr. 1596



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

**PORTARIA SMEEL Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**ESTABELECE NORMAS PARA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**Considerando** que o art. 9º do Decreto nº 3773, de 25 de abril de 2017, que atribui a Secretaria Municipal de Educação estabelecer normas complementares no Sistema Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado, nas Unidades Escolares, realizar a classificação ou reclassificação dos alunos matriculados.

**Art. 2º** Classificação é o procedimento que a Unidade Escolar adota, segundo critérios próprios do Sistema de Ensino, previstos no Regimento Escolar Único e Projeto Político Pedagógico, para posicionar o aluno na etapa de estudos compatível à idade, experiência e desempenho, adquiridos por meios formais e informais.

**Art. 3º** A classificação pode ser realizada:

I-Por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento a série/ano, etapa, ciclo, período ou fase anterior na própria escola;

II- Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas, considerando a classificação na escola de origem;

III- Independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série/ano, ciclo, período, fase ou etapa adequada.

**Parágrafo único-** Fica vedada a classificação para o ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental, de crianças que não apresentarem idade mínima de 06 (seis) anos completos até a data de 31/03 do ano que ocorrer a matrícula.

**Art. 4º** Reclassificação é o processo pelo qual a escola avalia o grau de experiência do aluno matriculado, levando em conta legislações vigentes e previsto na Proposta Política Pedagógica, a fim de encaminhá-lo à etapa de estudo compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

**Art. 5º** A classificação e reclassificação têm caráter pedagógico centrado na aprendizagem, e exige as seguintes medidas administrativas para resguardar os direitos dos alunos, das unidades escolares e dos profissionais:

- a) Proceder avaliação diagnóstica documentada pelo professor e equipe pedagógica, com todas as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular e arquivar na pasta do aluno;
- b) Preencher a ficha de classificação ou reclassificação, anexo I, e arquivar na pasta do aluno;
- c) Comunicar ao aluno quando maior e o responsável a respeito do processo a ser iniciado para obter o consentimento e preencher o requerimento ou autorização, anexo II, III ou IV;
- d) Arquivar atas, anexo V ou VI, provas, trabalhos ou outros instrumentos utilizados na pasta do aluno;
- e) Registrar os resultados no Histórico Escolar.

**Art. 6º** A classificação ou reclassificação poderá ser solicitada quando:

- I- O aluno maior ou responsável legal, mediante o requerimento:
  - a) Por impossibilidade de comprovar vida escolar anterior, anexo II;
  - b) Por demonstrar conhecimento e competência superior do ano e/ou fase em curso, facultado a Unidade Escolar deferir ou não, após autorização da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, anexo III.
- II- O professor e a equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar verificarem as possibilidades de avanço na aprendizagem, após autorização do responsável legal ou do aluno maior, com base nos resultados obtidos nas avaliações, anexo IV;

III- A equipe técnico-pedagógica da Unidade Escolar, quando:

- a) Verificar erro na matrícula e/ou enturmação no ano e/ou fase;
- b) Verificar irregularidade na documentação (declaração e/ou histórico escolar) trazida da escola de origem.

**Art. 7º** A classificação, referida no inciso III do Art. 3º, desta Portaria, deverá ocorrer no ato da matrícula ou até 30 dias após.

**Art. 8º** A reclassificação, referida no Art. 4º, desta Portaria, deverá ocorrer até 30 dias após o início do ano letivo ou efetivação da matrícula.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Mangaratiba, 08 de março de 2023.



Brena da Costa Maia  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Matrícula nº1596



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

ANEXO I

Ficha de Classificação ou Reclassificação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Escolar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data da solicitação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Motivo:<br><input type="checkbox"/> o aluno não tem como comprovar vida escolar anterior.<br><input type="checkbox"/> o aluno demonstra conhecimento e competência para avanço de ano e/ou fase.<br><input type="checkbox"/> erro na matrícula e/ou enturmação no ano e/ou fase.<br><input type="checkbox"/> irregularidade na documentação (declaração e/ou histórico escolar) trazida da escola de origem. |
| Solicitação feita por:<br><input type="checkbox"/> aluno e/ou responsável legal.<br><input type="checkbox"/> equipe técnico-pedagógica.<br><input type="checkbox"/> secretário(a) escolar ou equipe técnico-pedagógica.                                                                                                                                                                                      |
| Aluno:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data de nascimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Filiação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Naturalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Classificação para:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Reclassificação para:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Secretário Escolar

Direção



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

ANEXO II

Requerimento para Classificação

|                      |
|----------------------|
| Unidade Escolar:     |
| Data da solicitação: |
| Aluno:               |
| Data de nascimento:  |
| Filiação:            |
| Naturalidade:        |
| Classificação para:  |

Eu \_\_\_\_\_ solicito classificação por  
impossibilidade de comprovar vida escolar anterior.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal ou aluno maior



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

ANEXO III

Requerimento para Reclassificação

|                       |
|-----------------------|
| Unidade Escolar:      |
| Data da solicitação:  |
| Aluno:                |
| Data de nascimento:   |
| Filiação:             |
| Naturalidade:         |
| Reclassificação para: |

Eu \_\_\_\_\_ solicito reclassificação  
por demonstrar conhecimento e competência superior do ano e/ou fase em curso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal ou aluno maior



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

ANEXO IV

Autorização para Reclassificação

|                       |
|-----------------------|
| Unidade Escolar:      |
| Data da solicitação:  |
| Aluno:                |
| Data de nascimento:   |
| Filiação:             |
| Naturalidade:         |
| Reclassificação para: |

Eu \_\_\_\_\_ autorizo a reclassificação por  
demonstrar conhecimento e competência superior do ano e/ou fase em curso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal e/ou aluno maior



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

ANEXO V

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Resguardados pelo Artigo 24, inciso II, alínea c da Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases Nacionais e tendo em vista a verificação das habilidades demonstradas pelo aluno \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, a direção do \_\_\_\_\_, o classificou para \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ no ano de \_\_\_\_\_, obtendo as seguintes médias: Língua Portuguesa: \_\_\_\_\_, Matemática: \_\_\_\_\_, História: \_\_\_\_\_, Geografia: \_\_\_\_\_, Ciências: \_\_\_\_\_, Arte: \_\_\_\_\_, Educação Física: \_\_\_\_\_ e Ensino Religioso \_\_\_\_\_.

Mangaratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Direção da Unidade Escolar

**Observação:** Para Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens e Adultos Fases Anos Finais será necessário realizar avaliação de Língua Estrangeira Moderna (Inglês).



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

## ANEXO VI

## ATA DE RECLASSIFICAÇÃO

Resguardados pelo Artigo 24, inciso V, alínea c da Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases Nacionais e tendo em vista a verificação das habilidades demonstradas pelo aluno \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, a direção do \_\_\_\_\_ o reclassificou para \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ no ano de \_\_\_\_\_, obtendo as seguintes médias: Língua Portuguesa: \_\_\_\_\_, Matemática: \_\_\_\_\_, História: \_\_\_\_\_, Geografia: \_\_\_\_\_, Ciências: \_\_\_\_\_, Arte: \_\_\_\_\_, Educação Física: \_\_\_\_\_ e Ensino Religioso: \_\_\_\_\_.

Mangaratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Direção da Unidade Escolar

**Observação:** Para Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens e Adultos Fases Anos Finais será necessário realizar avaliação de Língua Estrangeira Moderna (Inglês).



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



### RESOLUÇÃO Nº 02/2023

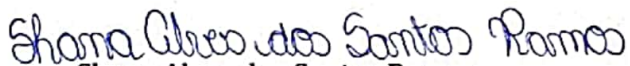
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

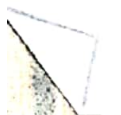
#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - ANO 2023.**

**Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**Mangaratiba, 10 de março de 2023.**

  
**Shana Alves dos Santos Ramos**  
Presidente do CMAS



|                                                                                     |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|    |                                                               | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS<br>SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS<br>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                    |
| FEAS / SEDSODH                                                                      |                                                               | PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO<br>SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 2023                                 |                    |
| 1. DADOS CADASTRAIS                                                                 |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| I. ÓRGÃO PROPONENTE:                                                                |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL:                                                               | Mangaratiba                                                   | CGC/CNPJ:                                                                                                                                    | 29.138.310/0001-59 |
|                                                                                     |                                                               | NÍVEL DE GESTÃO:                                                                                                                             | Plena              |
|                                                                                     |                                                               | PORTE:                                                                                                                                       | Pequeno 2          |
| NOME DO(A) PREFEITO(A):                                                             | ALAN CAMPOS DA COSTA                                          | CPF:                                                                                                                                         | 074355137-09       |
| II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:                          |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| NOME DO ÓRGÃO:                                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS | CGC/CNPJ:                                                                                                                                    | 29.138.310/0001-59 |
| NOME DO(A) GESTOR(A):                                                               | EDUARDO FERREIRA JORDAO                                       | CPF:                                                                                                                                         | 021.795.227-54     |
| III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:                                         |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| CNPJ DO FMAS:                                                                       | 17.507.464/0001-91                                            |                                                                                                                                              |                    |
| NOME DO GESTOR:                                                                     | EDUARDO FERREIRA JORDAO                                       | CPF:                                                                                                                                         | 021.795.227-54     |
| IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| NOME DO BANCO:<br>(ref. 2021: Bradesco)                                             | BRADERCO                                                      | AGÊNCIA:                                                                                                                                     | 0386               |
|                                                                                     |                                                               | CONTA CORRENTE:                                                                                                                              | 14.105-4           |
| V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| NOME DO BANCO:<br>(ref. 2021: Bradesco)                                             | BRADERCO                                                      | AGÊNCIA:                                                                                                                                     | 0886               |
|                                                                                     |                                                               | CONTA CORRENTE:                                                                                                                              | 14.109-7           |
| VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:                                       |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| NOME DO PRESIDENTE:                                                                 | SHANA ALVES DOS SANTOS RAMOS                                  | CPF:                                                                                                                                         | 139.857.057-55     |
| VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE              |                                                               |                                                                                                                                              |                    |
| TELEFONE                                                                            | (21) 2789-6000 RAMAL 6288                                     |                                                                                                                                              |                    |
| EMAIL                                                                               | acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br                              |                                                                                                                                              |                    |

| ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PAGINAS SEGUINTEs                      |          |           |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                                                        |          |           |                             |
| EQUIPAMENTO / SERVIÇO                                                         | PREVISTO | INFORMADO | PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO |
| CRAS                                                                          | 6        | 6         | 357.696,00                  |
| EQUIPE VOLANTE                                                                | 0        | -         |                             |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                           | SIM      | SIM       |                             |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS                                           | SIM      | SIM       |                             |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                      |          |           |                             |
| EQUIPAMENTO / SERVIÇO                                                         | PREVISTO | INFORMADO | PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO |
| CREAS                                                                         | 1        | 1         | 83.808,00                   |
| ABORDAGEM SOCIAL                                                              | 0        | -         |                             |
| GRUPOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA                                               | 1        | 1         |                             |
| CENTRO POP                                                                    | 0        | -         |                             |
| ADESÃO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                                          | SIM      | SIM       | 21.600,00                   |
| CENTRO DIA                                                                    | 0        | -         |                             |
| SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I     | 10       | 10        |                             |
| SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I                           | 0        | -         |                             |
| SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II             | 0        | -         | 463.104,00                  |
| RESIDÊNCIA INCLUSIVA                                                          | 0        | -         |                             |
| PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |          |           |                             |

| Mangaratiba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                              |                                                            |                      |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|----------|--|
| 2. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFÍCIOS COFINANCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                                              |                                                            |                      |          |  |
| NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADES / SERVIÇOS                                    | PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE UNIDADES COFINANCIADAS |                                                            | PREVISÃO DE EXECUÇÃO |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 36% DO MDS                                                   | 120% DO MDS                                                | TOTAL                |          |  |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A) CRAS / PAIF                                         | 6                                                            | -----                                                      | 6                    | UNIDADES |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | B) EQUIPE VOLANTE                                      | 0                                                            | 0                                                          | 0                    | EQUIPES  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS                        | 21.000                                                       | 3500 famílias referenciadas por CRAS segundo NOB SUAS 2012 |                      |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADES / SERVIÇOS                                    | PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO                     |                                                            | PREVISÃO DE EXECUÇÃO |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        | 5% do valor total dos CRAS                                   | 10% do valor total dos CRAS                                |                      |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | SIM                                                          | ----                                                       | SIM                  |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS      | ----                                                         | SIM                                                        | SIM                  |          |  |
| Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2022 entraram na previsão de cofinanciamento de 2023. Os municípios que regulamentaram seus benefícios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2023, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2024. |                                                        |                                                              |                                                            |                      |          |  |

| 3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS |                     |                                                                              |             |       |                      |            |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------------------|------------|
| NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL                         | UNIDADES / SERVIÇOS | PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO                                                |             |       | PREVISÃO DE EXECUÇÃO |            |
|                                                  |                     | 36% DO MDS                                                                   | 120% DO MDS | TOTAL |                      |            |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                         | MÉDIA COMPLEXIDADE  | A) CREAS / PAEFI                                                             | 1           | 0     | 1                    | UNIDADES   |
|                                                  |                     | B) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL                                 | 0           | -     | 0                    | EQUIPES    |
|                                                  |                     | C) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)                                       | 1           | -     | 1                    | GRUPOS     |
|                                                  |                     | D) CENTRO POP                                                                | 0           | -     | 0                    | UNIDADES   |
|                                                  |                     | E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                                                | SIM         | -     | SIM                  | ADESÃO     |
|                                                  |                     | F) CENTRO DIA                                                                | 0           | -     | 0                    | UNIDADES   |
|                                                  | ALTA COMPLEXIDADE   | G) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I | 10          | -     | 10                   | CAPACIDADE |
|                                                  |                     | H) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I                       | 0           | -     | 0                    | CAPACIDADE |
|                                                  |                     | I) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II         | 0           | -     | 0                    | CAPACIDADE |
|                                                  |                     | J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II                                             | 0           | -     | 0                    | UNIDADES   |

| Mangaratiba                                                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2023                   |                |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)                                               | VALOR ANUAL    |
| CRAS                                                                       | R\$ 311.040,00 |
| EQUIPE VOLANTE                                                             | R\$ -          |
| INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS      | R\$ 15.552,00  |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS     | R\$ 31.104,00  |
| SOMATÓRIO (PSB)                                                            | R\$ 357.696,00 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)                                             | VALOR ANUAL    |
| CREAS                                                                      | R\$ 56.160,00  |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL                                 | R\$ -          |
| MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS                                                    | R\$ 9.504,00   |
| CENTRO POP                                                                 | R\$ -          |
| AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI                                                  | R\$ 18.144,00  |
| CENTRO DIA                                                                 | R\$ -          |
| ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES       | R\$ 21.600,00  |
| ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS       | R\$ -          |
| ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | R\$ -          |
| ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA                                | R\$ -          |
| SOMATÓRIO (PSE)                                                            | R\$ 105.408,00 |
| SOMATÓRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL                                | R\$ 463.104,00 |

| 5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2023                                             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO                                                             |                |
| A. Referente a 2023                                                                                      | R\$ 357.696,00 |
| B. Saldo de recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2022               | R\$ 27,52      |
| C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2022 | R\$ 0,00       |
| D. Valor total previsto para utilização em 2023 (A+B+C)                                                  | R\$ 357.723,52 |

| 6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2023                                                      |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO                                                               |                |
| A. Referente a 2023                                                                                        | R\$ 105.408,00 |
| B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2022               | R\$ 1,00       |
| C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2022 | R\$ 512,08     |
| D. Valor total previsto para utilização em 2022 (A+B+C)                                                    | R\$ 105.921,08 |

| 7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2023                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO                                      |                |
| A. Bloco da Proteção Social Básica                                                | R\$ 357.696,00 |
| B. Bloco da Proteção Social Especial                                              | R\$ 105.408,00 |
| C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2023 (E+F) | R\$ 463.104,00 |
| D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2022  | R\$ 540,60     |

| 8. RESUMO EXECUTIVO                                      |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| E. Total geral para utilização pelo Município. (C+D)     | R\$ 463.644,60 |
| F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal | R\$ 0,00       |

| Mangaratiba           |
|-----------------------|
| 9. OBSERVAÇÕES - 2023 |
|                       |

## 10. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Mangaratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Eduardo Ferreira Jordão  
Secretário de Assist. Social  
e Direitos Humanos

Assinatura e Carimbo

(Secretário Municipal da Assistência Social ou congêneres)

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Mangaratiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Eduardo Ferreira Jordão  
Secretário de Assist. Social  
e Direitos Humanos

Assinatura e Carimbo

(Gestor do Fundo / Ordenador de despesa)

## 11. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 e Resolução nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 (Anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS.

Mangaratiba, 10 de Março de 2023

Shana Alves dos Santos Ramos

Assinatura e Carimbo

(Presidente do CMAS)

## 12. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Técnico Responsável pela análise: \_\_\_\_\_

De Acordo: \_\_\_\_\_  
(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Subsecretária de Gestão do SUAS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Conselho Municipal de Saúde**



## RESOLUÇÃO 002/2023 CMS

**Dispõe sobre a relação do Quadro de Conselheiros do Município de Mangaratiba.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

### QUADRO CMS DE MANGARATIBA

#### GOVERNAMENTAIS

Conselheiro Titular da Sec. Saúde de Mangaratiba – Antônio César dos Santos Júnior;  
Conselheiro Suplente da Sec. Saúde de Mangaratiba – Lício dos Santos Moraes;  
Conselheiro Titular da Sec. Saúde de Mangaratiba – Walcyr Moraes da Conceição;  
Conselheiro Suplente da Sec. Saúde de Mangaratiba – Jurema Karina dos Santos Novaes;  
Conselheiro Titular da Sec. Educação de Mangaratiba – Laís Câmara da Rocha;  
Conselheiro Suplente da Sec. Educação de Mangaratiba – Karina da Silva Cabral.

#### TRABALHADORES DA SAÚDE

(TITULAR) Conselho Regional de Nutrição da 4ª Região – Ana Maria Ferreira Abrahão;  
(TITULAR) Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Anabelle Araujo Sousa Ribeiro;  
(TITULAR) Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – Jaime Carlos Ribeiro Nunes;  
(SUPLENTE) Conselho Regional de Odontologia – Bruno Guimarães de Oliveira;  
(SUPLENTE) Sindicato dos Psicólogos – Marinaldo Silva Santos;  
(SUPLENTE) CREFITO2 – Titular: Fabíola Maria Pardal Campos Carvalheira;  
Suplente: Gilberto Rezier de Floriani Macillo.

#### USUÁRIOS

(TITULAR) Palácio Maçônico de Mangaratiba – Vandir dos Santos  
(TITULAR) Praia Brava Club – Karina da Silva Virgínio  
(TITULAR) Associação de Proprietários em Praia Brava – Antonio Augusto Faria Souto  
(TITULAR) Instituto Brasileiro de Defesa do Direito do Cidadão – José Carlos Tavares  
(TITULAR) ASSOPECA – Evaldo de Lima Beda  
(TITULAR) SISPMUM – Marcus Vinicius Caram de Souza  
(SUPLENTE) Associação de Moradores em Vale do Sahy – Alexandre José Taveira dos Santos  
(SUPLENTE) Associação de Moradores em Praia Grande – **Sem representante**  
(SUPLENTE) Associação Comercial e Empresarial do Centro de Mangaratiba – **Sem representante**  
(SUPLENTE) Grupo Espírita Fidelidade a Kardec – **Sem representante**

**Resolve:**

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba resolve homologar o quadro de conselheiros com a nomeação do Sr. Antônio César dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Saúde, evidentemente, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Saúde.

**Mangaratiba, 07 de Março de 2023.**

*Ana Maria Ferreira Abrahão*

**Ana Maria Ferreira Abrahão**  
**Presidente do CMS de Mangaratiba**

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Alan Campos da Costa*  
**Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1.481, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

*INSTITUI O PROGRAMA DE  
RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
DE MANGARATIBA – REFIS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização e recuperação de créditos tributários ou não tributários do Município de Mangaratiba, relativos a impostos, taxas e contribuições de quaisquer espécies, com fato gerador ou vencimento até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento do imposto declarado.

**Parágrafo Único.** O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2.º** O ingresso no REFIS dar-se-á por adesão do sujeito passivo, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas sucessivas dos débitos fiscais a que se refere o art. 1º desta Lei.

**§ 1.º** A adesão poderá ser formalizada até 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogada por períodos a serem definidos através de atos do Poder Executivo.

**§ 2.º** A prorrogação do prazo previsto no parágrafo 1º não implica, de qualquer modo, alteração do limite temporal previsto no artigo 1º.

**§ 3.º** O sujeito passivo deverá, quando da adesão, relacionar todos os débitos tributários ainda não confessados ou autuados.

**§ 4.º** Os débitos existentes em nome ou de responsabilidade do optante, bem como aqueles relacionados na adesão, serão consolidados tendo por base a data do pedido de ingresso no REFIS, e poderão sofrer descontos de multa moratória e juros moratórios, na forma disposta nesta lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

§ 5.º A consolidação abrangerá todos os tributos lançados ou denunciados espontaneamente pelo optante, inclusive os acréscimos legais relativos às multas moratórias, juros moratórios, correção monetária e demais encargos previstos na legislação vigente à época de ocorrência dos respectivos fatos geradores, bem como os parcelamentos em curso e os débitos inscritos em Dívida Ativa, qualquer que seja a fase de cobrança.

§ 6.º Para fins de consolidação e pagamento dos débitos apurados, poderá o optante se enquadrar nas seguintes opções de parcelamento:

| PARCELAS      | VALOR PRINCIPAL           | DESCONTO      |               |
|---------------|---------------------------|---------------|---------------|
|               |                           | MULTA DE MORA | JUROS DE MORA |
| À VISTA       | Até R\$ 999.999,99        | 100%          | 100%          |
| Até 03 meses  | Até R\$ 999.999,99        | 80%           | 80%           |
| Até 06 meses  | Até R\$ 999.999,99        | 70%           | 70%           |
| Até 12 meses  | Até R\$ 999.999,99        | 50%           | 50%           |
| Até 18 meses  | Até R\$ 999.999,99        | 30%           | 30%           |
| Até 24 meses  | Até R\$ 999.999,99        | 20%           | 20%           |
| Até 36 meses  | Até R\$ 999.999,99        | 0%            | 0%            |
| Até 240 meses | Acima de R\$ 1.000.000,00 | 90%           | 90%           |

§ 7.º No caso de pagamento parcelado do débito, o valor da primeira parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor total do crédito.

§ 8.º A pessoa jurídica que suceder a outra e for responsável por tributos devidos pela sucedida, na hipótese do previsto nos artigos 132 e 133, do Código Tributário Nacional, deverá solicitar convalidação da adesão feita mesma.

§ 9.º O parcelamento em até 240 meses deverá ser requerido ao Secretário Municipal de Fazenda (SMF), sendo que, nos casos em que o débito a ser parcelado estiver sendo objeto de Execução Fiscal, o parcelamento deverá ser requerido à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 3.º O débito consolidado na forma desta Lei:

I – o saldo consolidado da dívida e as parcelas advindas do parcelamento sujeitam-se, a partir da data da concessão do benefício, a atualização monetária, com base no índice do IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, a incidir no 1º dia de janeiro de cada um dos exercícios posteriores à concessão do benefício;

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor mínimo de cada parcela correspondente a:

a) R\$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

b) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas.

**Parágrafo Único.** Constatada pela Administração a falta de condição econômica do sujeito passivo, fica autorizado o cálculo das parcelas fixas levando-se em consideração essa capacidade econômica, fixada a parcela mínima em R\$ 30,00 (Trinta Reais) e calculada a quantidade de prestações a partir desse valor mínimo.

**Art. 4.º** A adesão pelo REFIS sujeita o optante a:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados, através da assinatura do termo de confissão de dívida;

II – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido por adesão do contribuinte;

III – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos decorrentes de fatos geradores ocorridos a partir do prazo a que se refere o artigo 1º desta Lei.

§ 1.º Será requerida a suspensão temporária do executivo fiscal cujos débitos venham a ser parcelados na forma desta Lei, devendo ser retomada a execução fiscal, nos próprios autos, caso haja descumprimento do parcelamento pelo devedor, na forma desta Lei.

§ 2.º As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência, para efeitos do inciso III deste artigo.

**Art. 5.º** A adesão pelo REFIS:

I – exclui qualquer forma de parcelamento, exceto a prevista nesta Lei;

II – implica a consolidação pelo valor restante dos créditos já parcelados por força de programas anteriores;

III – Não gera direito à restituição de qualquer quantia que tiver sido paga.

**Art. 6.º** O sujeito passivo, optante pelo REFIS, será dele excluído nas seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no artigo 4º;

II – inadimplência, por três meses consecutivos, no recolhimento dos tributos municipais, cujos fatos geradores tenham ocorrido após a adesão pelo parcelamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

III – constatação caracterizada por lançamento de ofício de débito não incluído na confissão, ficando configurado o dolo do contribuinte, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – declaração de insolvência ou decretação de falência ou extinção por liquidação da pessoa jurídica;

V – decisão definitiva na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável ao optante, relativa a débitos enquadráveis no art. 1º e não incluídos no REFIS, salvo se integralmente pago, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da referida decisão.

VI – prática de qualquer procedimento tendente a ocultar operações ou prestações tributáveis.

§ 1.º A exclusão do REFIS implicará a imediata exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos geradores.

§ 2.º Da decisão que excluir o optante do REFIS caberá recurso conforme o Decreto nº. 4044/2019, que disciplina o processo administrativo tributário.

**Art. 7.º** Os eventuais decréscimos de receita oriundos desta Lei serão compensados com a implementação da mesma, mediante aumento da arrecadação pelo programa de recuperação fiscal ora instituído, bem como em decorrência dos créditos que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

**Art. 8.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.459/2022.

Mangaratiba, de 9 de março de 2023.

Alan Campos da Costa  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1.482, DE 9 DE MARÇO DE 2023.**

*Dá nova redação ao § 2º do art. 2.º da Lei 1.235, de 25 de setembro de 2019 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** O parágrafo 2.º, do art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.235, de 25 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 2.º Sem prejuízo de número mensal necessário ao bom andamento dos serviços, o jeton será atribuído a no máximo, quinze reuniões mensais.”*

**Art. 2.º** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 9 de março de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

## DECRETO N.º 4.810, DE 1.º DE MARÇO DE 2023

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** A Comissão, ora instituída, será integrada por representantes das Secretarias e seus respectivos suplentes, até um total de 06 (seis) membros e 01 (um) Secretário Geral, que serão nomeados pelo Prefeito:

- I – 02 (dois) representantes da Controladoria Geral do Município;
- II – 02 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito 01 (um) Vice Presidente e o outro como membro;
- III – 02 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município, 01 (um) Presidente e o outro como membro;
- IV – Um Secretário Geral, indicado pelo Presidente.

§ 1.º Os componentes titulares, bem como o Secretário Geral, farão jus a jetons de presença de um terço do salário mínimo vigente no país, por seção ou reunião, incluindo o Secretário Geral;

§ 2.º Os componentes da comissão reuniram-se quatro vezes por mês de forma ordinária e extraordinariamente a qualquer tempo.

**Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente da Comissão, conforme o caso, desde que tenha justificativa;

**Art. 2.º** A Comissão será presidida pela Procuradoria Geral do Município e Vice Presidência pelo representante do Gabinete.

**Art. 3.º** As atividades revisão (gestão e fiscalização) da execução contratual são o conjunto de ações, realizadas de forma preventiva e rotineira, que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os objetos contratados, verificar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório e contrato e de exigências legais, bem como prestar apoio à instrução processual das contratações.

**Art. 4.º** Constituem atribuições da Comissão:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

I – Acompanhar os processos, bem como os procedimentos administrativos de contratação de serviços e/ou produtos realizados pelo Município de Mangaratiba, observando se foram observados os preceitos legais;

II – Realizar parecer ou ato análogo com o fito de orientação aos contratos celebrados dentro da legalidade levando em consideração as orientações do TCE;

III - Indicação da situação de infração à norma legal e acionamento dos órgãos municipais competentes, para tomada das medidas cabíveis;

IV - Elaboração de estudo de aprimoramento dos procedimentos de contratação, diligência nas fases de ajustamento contratual e do acompanhamento da execução dos contratos celebrados pelo Município de Mangaratiba;

**Art. 5.º** São direitos dos componentes da Comissão, *no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Mangaratiba*:

I – Ter acesso, fazer carga ou cópias de todos contratos administrativos;

II – Ter Acesso, fazer carga ou copias de todos os atos administrativos em que o Prefeito de Mangaratiba faça parte representando o Município de Mangaratiba.

**Paragrafo Único.** O acesso, carga ou cópia, deve ocorrer de forma imediata *no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Mangaratiba*, ressaltando-se nas hipóteses em que pode causar qualquer prejuízo a Administração.

**Art. 6.º** A Comissão terá um prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão da revisão dos contratos administrativos *no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Mangaratiba*;

**Art. 7.º** A presente Comissão está vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, tendo autonomia administrativa em suas deliberações, decisões e orientações;

**Art. 8.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 1.º de março de 2023.

Alan Campos da Costa  
Prefeito



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Jean Carlos Maia

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)